

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 03 de Março de 2020 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XI | Nº 2552

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - MANOEL JOAQUIM DA SILVA NETO

PORTARIA Nº 008/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso I, da Lei nº 427/2002, e em conformidade com o Processo nº 014/2020.

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia MANOEL JOAQUIM DA SILVA NETO, pelo falecimento de sua companheira, a servidora MARILENE VIDAL DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1726, lotada na Secretaria de Educação, com fundamentação legal no Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Arts. 21 e 22, §1º, da Lei Municipal nº 427/2002.

Caaporã, 01 de março de 2020.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA Diretor Presidente do IPSEC Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:C7EF8CD1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - JADIAEL GOMES DE SOUSA

PORTARIA Nº 009/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso I, da Lei Municipal nº 427/2002, e em conformidade com o Processo nº 055/2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 053/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2469, de 01 de novembro de 2019, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **JADIAEL GOMES DE SOUSA**, Professora, matrícula nº 1086, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e o §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3º e 1º da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 01 de março de 2020.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:BA1D5AE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-035/2020

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-035/2020 Caaporã em 02 de Março 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor FLAVIO AUGUSTO CARDOSO CUNHA, portador da cédula de Identidade RG nº 1645346 SSP PB e inscrito no CPF sob nº 028.998.234-00 do cargo em comissão de SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA, lotado junto a Secretaria de Controle Interno Transparência e Ouvidoria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 02 de Março 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**6283C2B5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – 3 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - 3 TERMO ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONVENIO COM MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO Nº 873565/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. ADITAMENTO: Alteração da clausula primeira, lote I, do objeto contratado. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso I, letra "A". PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 01501/2019 - NOVA MAX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.491.429/0002-78 - 3º Aditivo. ASSINATURA: 28.02.20

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9DF89D8D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00005/2020**, que objetiva: <u>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA</u>, <u>DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE</u>; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 12.537,90; MERCADINHO ECONOMICO DA RIBEIRA LTDA - R\$ 20.093,20; XAND:S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 35.643,50 -

Cabaceiras - PB, 02 de Março de 2020

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: C7B53A05

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 02101 - Gabinete do Prefeito. Programa de Trabalho: 04.122.2001.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito Unidade Orçamentária: 02.201 SUB-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Programa de Trabalho: 04 122 2001 2003 Desenvolver as Atividades de Administração Unidade Orçamentária: 02501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS Programa de Trabalho: 12.361.1006.2005 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (MDE). Programa de Trabalho: 12 361 1006 2010 Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar. Programa de Trabalho: 12 365 1006 2012 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil FUNDEB - Próprios. Unidade Orçamentária: 02701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. Programa de Trabalho: 20.122.1009.2040 - Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente. Unidade Orçamentária: 03000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO

EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER CABACEIRAS. Programa de Trabalho: 11.122.1013.2052 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Unidade Orçamentária: 06001 SECREATIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10.122.1008.2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios). Programa de Trabalho: 10.301.1008.2020 Desenvolver as Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10.302.1008.2022 - Desenvolver as Ações do MAC (Recursos SUS) Programa de Trabalho: Bloco 10.302.1008.2025 - Desenvolver as Ações do Bloco Vigilância Sanitária BLVGS (Rec. Próprios). Unidade Orçamentária: 07001 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL. Programa de Trabalho: 08.122.1011.2029 - Desenvolver as Atividades Secretaria de Desenvolvimento Social. Programa de Trabalho: 08.243.1011.2031 -Manutenção dos Servicos da Proteção Social Básica (SCFV / PBF / CRAS). Unidade Orçamentária: 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Programa de Trabalho: 15 122 1003 2035 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos. Natureza da Despesa: 36.90.30.99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL CABACEIRAS e: CT Nº 01101/2020 - 02.03.20 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 12.537,90; CT N° 01102/2020 - 02.03.20 - MERCADINHO ECONOMICO **DA RIBEIRA LTDA** - R\$ 20.093,20; CT N° 01103/2020 - 02.03.20 XAND:S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 35.643,50.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**4B85DD22

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 01501/2019 – NOVA MAX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 24.491.429/0002-78 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 03 (Três) meses, ficando a nova vigência de 28/02/2020 a 28/05/2020. ASSINATURA: 28.02.20.

Cabaceiras - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 2F50554D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECISÃO SOBRE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº. 00013/2019.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Conceição/PB torna público para conhecimento dos interessados, que após análise do recurso interposto pelas empresas COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME foram os mesmos considerados tempestivos, visto que como os recursos foi antes da reanálise da comissão e as empresas mencionadas retornaram para o processo, assim os recursos foram considerados prejudicados com a perda do objeto. Desta forma comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 04 de Março de 2020 às 11h30 (hora local), na sala da comissão de licitação

na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB.

Publique-se e registre-se.

Conceição/PB, 02 de Março de 2020.

JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA

Presidenta da CPL

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:B5535CFB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 058/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) TALITA FELIX DE LACERDA, inscrito(a) no CPF sob n° 143.542.594-43, para exercer o Cargo de Agente Administrativo, símbolo SA-301, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B653E24A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 059/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) EDSON ARANTES DOS SANTOS MORATO, inscrito(a) no CPF sob n° 063.985.924-09, para exercer o Cargo de Agente de Vigilância, símbolo CLVI-102, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:492EAD61

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 060/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ARISMAR GUEDES FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 107.706.444-65, para exercer o Cargo de Agente de Vigilância, símbolo CLVI-102, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 06A6FC48

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 061/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARTINA MENDES DE LACERDA**, inscrito(a) no CPF sob nº 049.366.744-00, para exercer o Cargo de **Assistente Social**, símbolo **SNS-703**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6D00A6BC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 062/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) IZABELA FERNANDES NASCIMENTO DE LACERDA, inscrito(a) no CPF sob nº 085.548.074-21, para exercer o Cargo de Assistente Social, símbolo SNS-703, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: EF592F94

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 063/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) JOÃO BRAZ MACHADO FILHO, inscrito(a) no CPF sob n° 107.220.944-69, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:42589A91

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 064/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **CARLOS EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 121.556.094-00, para exercer o Cargo de **Encanador**, símbolo **CLVI-109**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: EF567C75

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 065/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ANDRESA LEITE FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 099.768.624-31, para exercer o Cargo de Enfermeiro-USF, símbolo SMS-620, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**3BB4AA1B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 066/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) YARA CLECIA PEREIRA FERREIRA LOPES, inscrito(a) no CPF sob n° 090.040.374-89, para exercer o Cargo de Enfermeiro-USF, símbolo SMS-620, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4EE68B76

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 067/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) VINICIUS VIEIRA FRANCO, inscrito(a) no CPF sob nº 101.792.354-00, para exercer o Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, símbolo TAF-502, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**8A4C4572

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 068/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOURDANA DÁVILLA COSTA BENÍCIO DINIZ, inscrito(a) no CPF sob nº 070.166.834-27, para exercer o Cargo de Médico-USF, símbolo SMS-601, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:83ACF86E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 069/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ANA KÁTIA FONSECA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 086.795.064-19, para exercer o Cargo de Monitor de Creche, símbolo ATNM-407, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:F5DE5C91

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 070/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) HERLICLEUDO CORDEIRO DE MAGALHÃES, inscrito(a) no CPF sob nº 053.090.804-22, para exercer o Cargo de Motorista – Categoria D, símbolo STA-201, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:14C709A5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 071/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MAGNÓLIA MARIA MAGALHÃES BAIA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob nº 092.416.224-40, para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, símbolo GON-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**9094B4AF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 072/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) RICARLO ANDRADE CARNEIRO, inscrito(a) no CPF sob n° 094.641.974-47, para exercer o Cargo de **Professor de História**, símbolo GON-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:635B3A33

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 073/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ELISÂNGELA DA FONSECA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº 037.643.664-60, para exercer o Cargo de **Professor de Inglês**, símbolo **GON-PE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**9E04645D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 074/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO DE SOUZA BEZERRA, inscrito(a) no CPF sob nº 077.435.194-22, para exercer o Cargo de **Professor de Matemática**, símbolo GON-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** AE39DBB3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 075/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA LUIZA VIDAL BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 702.956.474-00, para exercer o Cargo de **Recepcionista**, símbolo **SA-302**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:174591C5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 076/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DE FÁTIMA RAFAELLE ALVES BIRÓ, inscrito(a) no CPF sob n° 089.965.284-04, para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, símbolo SMS-626, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 02 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:293D677B

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de medicamentos para atender a secretaria de saúde do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00016/2020, a qual sugere a contratação de:

- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.

09.260.831/0001-77 Valor: R\$ 17.162,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**C37D96A0

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00016/2020: Aquisição de medicamentos para atender a secretaria de saúde do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.

09.260.831/0001-77 Valor: R\$ 17.162,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**97648B0D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS, CNPJ: 08.966.895/0001-25, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, 338, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador do CPF: 034.349.604-65 e RG: 2331787 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eleonora Xavier, n.º 295, Bairro Morada do Sol, Patos – PB, venceu o valor global de R\$ 371.539,50 (Trezentos e Setenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha-PB, 27 de fevereiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** A5505930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 15/2020, objetivando a Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda

escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, em favor das empresas: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS, CNPJ: 08.966.895/0001-25, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, 338, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador do CPF: 034.349.604-65 e RG: 2331787 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eleonora Xavier, n.º 295, Bairro Morada do Sol, Patos – PB, venceu o valor global de R\$ 371.539,50 (Trezentos e Setenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha-PB, 27 de fevereiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA Pregoeiro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:19474CA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I - Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Santa Teresinha - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1059565-40/2018; Lote II - Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Santa Teresinha – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1052935-28/2018. Licitantes Habilitados: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64 e F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 10.872.280/0001-81. Licitantes Inabilitados: **TORRES** ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS SERVIÇOS, CNPJ: 21.933.413/0001-07, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58, B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 27.944.573/0001-20, JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.999.688/0001-26, VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 34.283.502/0001-89, OBRAPAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, CNPJ: 26.764.981/0001-37, SILVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 31.900.447/0001-40, **POLYEFE** CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.438.654/0001-03, MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.894.347/0001-84, FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA, CNPJ: 30.816.848/0001-54 e FFJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.369.906/0001-06. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Santa Teresinha – PB, 02 de março de 2020.

PEDRO MOREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Membro

FRANCISCA ALVES DA SILVA

Membro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:7182C174

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020, objetivando a Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha - PB, em favor das empresas: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO MÉ/FRIGO FRUTAS, CNPJ: 08.966.895/0001-25, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, 338, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador do CPF: 034.349.604-65 e RG: 2331787 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eleonora Xavier, n.º 295, Bairro Morada do Sol, Patos - PB, venceu o valor global de R\$ 371.539,50 (Trezentos e Setenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha-PB, 02 de março de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:376B3F93

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020, objetivando a Aquisição de material de consumo de informática para todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, em favor das empresas quais sejam: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA -ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. ENIO PIRES COELHO **DA NÓBREGA**, portador do CPF: 089.112.354-74 e RG: 3.480.663 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, n.º 887, Bairro Brasília, Cidade de Patos - PB, CEP: 58.700-030, venceu o valor global de R\$ 74.712,40 (Setenta e Quatro Mil Setecentos e Doze Reais e Quarenta Centavos), MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.402.647/0001-54, com na Avenida Marechal Peixoto, 131, Bairro São José, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-464, representada neste ato pelo Sr. EMANOEL INÁCIO DE LIMA ARAUJO, portador do CPF: 070.405.954-19 e RG: 2902844 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arcanjo Pereira de Melo, S/N, Bairro Centro, Juarez Tavora - PB, venceu o valor global de R\$ 37.315,00 (Trinta e Sete Mil Trezentos e Quinze Reais) e R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 18.296.153/0001-93, com sede na Avenida Dom Pedro II, Centro, n.º 963, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-420, representada neste ato pelo Sr. **EDSON DA ROCHA SALES**, portador do CPF: 048.222.274-30 e RG: 2535295 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Zorilda S. Cavalcanti, Bloco P 03, APT 402, Mangabeira 7, João

Pessoa – PB, venceu o valor global de **R\$ 18.275,00 (Dezoito Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha-PB, 21 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:FD102F6D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -04 122 1002 2002 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA 3390.30, Material de Consumo; 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo ; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.061 FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infancia no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 Material de Consumo; 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ; 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família - IGDBF ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo, 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062** Programa Slário Educação - QUOTA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 74.712,40 (Setenta e Quatro Mil Setecentos e Doze Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 21/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 21 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**2E44517E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.402.647/0001-54.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -

04 122 1002 2002 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA 3390.30, Material de Consumo; 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo: 10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2031 - Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo ; 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família - IGDBF ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Beneficios do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo, 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação - QUOTA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.315,00 (Trinta e Sete Mil Trezentos e Quinze Reais).

VIGÊNCIA: 21/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha-PB, 21 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:E3A8811B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA - PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 13 de fevereiro de 2020, às 09:15 horas, para realização da fase de propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 11/2020, que tem como objeto a Aquisição de UM Veículo e Equipamentos para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, nos termos da Proposta n.º 10502.869000/1190-01/MS/PMAB, será realizada no dia 05/03/2020, às 15:15 horas, na sala de reuniões da CPL.

ÁGUA BRANCA - PB, em 02 de março de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:C13681D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA - PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 05 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, para realização da fase de propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 09/2020, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Água Branca - PB, será realizada no dia 05/03/2020, às 16:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

ÁGUA BRANCA – PB, em 02 de março de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador:1296D7C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor MARICELIO BEZERRA DA COSTA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DA ÁREA DE SAÚDE, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara Código Identificador:9B9C4FDC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVÉ:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor ALEXSANDRO SILVA FRANÇA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA, servindolhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara Código Identificador:35EAA0DF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor MARCIO AZEVEDO DE SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara Código Identificador: AD328794

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor RICARDO DE LIMA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DA ÁREA DE SAÚDE, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara Código Identificador:9E4E119C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANCAS** TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00010/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação no Conjunto Cirilo Costa, município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - R\$ 502.206,05.

Bernardino Batista - PB, 02 de Março de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:F00867FB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que a Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E **ODONTOLÓGICOS EQUIPAMENTOS PARA** ABASTECIMENTO NAS UBS DO MUNICÍPIO (ESF URBANO E ESF RURAL), durante o exercício de 2020, agendada para as 08h00min do dia 04/03/2020, foi remarcada para as 08h00min do dia 17/03/2020, em virtude da Alteração do instrumento convocatório. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, 08 às 12 h. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista – PB, 02 de Março de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A9447CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 16 de MARÇO de 2020, às 08 h (oito horas), na sede da Prefeitura, Pregão Presencial, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS **SECRETARIAS** MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 02 de Março de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:79CF9A84

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 638/2020

Boa Vista, 02 de MARÇO de 2020

Dispõe sobre o parcelamento de débitos REFERENTES A APORTES FINANCEIROS devidOs e não repassadOs ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos referentes aos aportes financeiros devidos e não repassados pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativos à competência do exercício 2019, em até 58 (cinquenta e oito) prestações mensais e consecutivas.
- Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice INPC, acrescido de juros simples de seis por cento, ao ano, acumulado desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice INPC acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 02 de Março de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AA1B0AB3

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 639/2020

Boa Vista - PB, 02 de março de 2020

ALTERA DISPOSITIVO DE LEI Nº 455, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014 E DA LEI Nº 340 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O símbolo AE-2 e AE-3 do anexo I, constante do Art. 1°, da Lei nº 470/2014 que alterou a Lei nº 455/2014, modificado posteriormente pela Lei nº 475/2015, e alterada ainda pela Lei nº 515/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	FUNÇÃO	PORTE	QUANT.	CAPACIDADE	GRATIFICAÇÃO
AE-2	Administrador Escolar Adjunto	II	04	Até 299 alunos	400,00
AE-3	Administrador Escolar	III	04	Até 299 alunos	600,00

Art. 2º -O símbolo CE e CF do anexo II, constante do Art. 1º, da Lei n° 470/2014 que alterou o art. 2º da Lei nº 455/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
CE	Coordenador Pedagógico	07	1.300,00
CF	Coordenador Educacional	07	1.300,00

Art. 3º - Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e passa a compor o Anexo Único da Lei nº 340/2009 os Cargos de Provimento em Comissão abaixo especificados, com suas respectivas simbologias e vencimentos:

CARGOS DE PROVIMENTOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
CC-3	DIVISÃO DE TRANSPORTE	01	1.260,00
CC-3	DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA		1.260,00

Art. 4º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de Março de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:B82B5533

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 640/2020

Boa Vista - PB, 02 de Março de 2020

PODER EXECUTIVO AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO ABRIR CRÉDITO Α SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.353,79 (CEM MIL, TREZENTOS CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CENTAVOS) POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito suplementar especial no valor de R\$ 100.353,79 (cem mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) para atendimento às despesas de serviços de reforma e ampliação do prédio sede do Legislativo Municipal, através do Projeto/Atividade 01.031.2001.1002. 4490510000.

Parágrafo Único. Servirá como fonte de recurso para abertura do crédito suplementar especial o superávit financeiro do exercício de 2019 (art.43, Inc. I, da Lei nº 4.320/64), conforme Lei Municipal nº 625, de 10/12/2019, que criou o Fundo Especial da Câmara Municipal de Boa Vista, com objetivo específico de reforma e ampliação da sede do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 100.353,79 (cem mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de Março de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**61458663

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 641/2020

BOA VISTA-PB, 02 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 358/2010 E 550/2017 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Os vencimentos dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme disciplina as Leis N°S 358/2010, de 08 de janeiro de 2010 e 550/2017, de 02 de outubro de 2017, passam a vigorar de acordo com o disposto nas tabelas constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações consignadas ao orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista, 02 de março de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI 641/2020 Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	CMBV-CE1	02	R\$ 1550,00
Motorista	CMBV-CE2	01	R\$ 1400,00
Vigilante	CMBV-CE3	02	R\$ 1200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CMBV-CE4	02	R\$ 1200,00

Anexo II Cargos de Provimento em Comissão

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Diretor Administrativo	CMBV-CC1	01	R\$ 2.100,00
Tesoureiro	CMBV-CC2	01	R\$ 1.900,00
Assessor Legislativo	CMBV-CC3	01	R\$ 1.550,00
Coordenador da Biblioteca, Cinema e do Memorial Político e Cultural		01	R\$ 1.550,00
Secretário de Expediente	CMBV-CC4	02	R\$ 1200,00

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:93BD156B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 010/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS E UTILIDADES DE COPA/COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, durante o exercício de 2020. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ 07.324.070/0001-44 - Valor: R\$ 151.534,64; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 04.949.494/0001-06 - Valor: R\$ 54.738,55. O valor global da presente licitação é R\$ 206.273,19 (duzentos e seis mil e duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 02 de março de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:857FF23B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia — PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 06 de fevereiro de 2020, às 15:00 horas, para realização da fase de propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 07/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia — PB, será realizada no dia 04/03/2020, às 15:30 horas, na sala de reuniões da CPL.

Cacimba de Areia – PB, em 02 de março de 220.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:30C59281

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 777/2020

DECRETO Nº 777/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAIÇARA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

OBS.: Preencher com a ocupação do representante, nome completo e CPF

OBS.: Devem ser considerados suplentes para cada um dos titulares

1 (um) representante da Secretaria de Educação;

Titular

Nome: JESSIANNE DE MELO E SOUSA

Ocupação: SECRETÁRIA CPF: 028.536.334-46

Suplente

Nome: MARIA DAS DORES DANTAS VIEIRA

Ocupação: PROFESSORA CPF: 035.063.604-42

1 (um) representante da Câmaras de vereadores;

Titular

Nome: JAILSON ALMEIDA VIEIRA

Ocupação: VEREADOR CPF:403.954.994-53

Suplente

Nome: RENÊ DA SILVA SOUSA

Ocupação: VEREADOR CPF: 855.165.704-68

1 (um) representante do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Titular

Nome: LUIS GOMES DA FONSECA Ocupação: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 580.895.004-04

Suplente

Nome: JOSE HUBERTO RODRIGUES

Ocupação: ASSESSOR CPF: 645.151.504-30

1 (um) representante do prestador de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

Titular

Nome: GILSON MARQUES DE LIRA

Ocupação: GARI CPF: 046.949.214-79

Suplente

Nome: JOSE ELIAS DA PAZ

Ocupação: AUX. SERVIÇOS GERAIS

CPF: 570.922.904-06

1 (um) representante de conselhos municipais;

Titular

Nome: EDNARDO MEDEIROS PESSOA Ocupação: ESTENCIONISTA DA EMPAR

CPF: 188.745.764-04

Suplente

Nome: JOÃO FREIRE SOBRINO Ocupação: PRODUTOR RURAL

CPF: 599.504.047-20

1 (um) representante de liderança comunitárias e organizações sociais e locais;

Titular

Nome: VALDEMIR DE OLIVEIRA COSTA

Ocupação: LIDER COMUNITÁRIO

CPF: 029.899.714-24

Suplente

Nome: ANTONIO FREIRE NETO Ocupação: LIDER COMUNITÁRIO

CPF: 799.087.997-20

1 (um) representante de entidades profissionais ou empresariais;

Titular

Nome: ADALBERTO SEVERINO DE LIMA

Ocupação: EMPRESÁRIO CPF: 537.140.244-68

Suplente

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ANTERO PEREIRA

Ocupação: EMPRESÁRIO CPF: 095.868.924-50

1 (um) representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas;

Titular

Nome: LINDINALVA BRAZ DE OLIVEIRA

Ocupação: SECRETARIA CPF: 015.058.207-23

Suplente

Nome: MARIA REJANE BARBOSA DE SOUZA

Ocupação: TESOUREIRA CPF:070.734.004-71

Parágrafo único — No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAIÇARA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:F82AA0B6

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIF DV 03 2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2020, que objetiva: Contratação de uma empresa na área de construção civil para execução da obra de passeio de pedestre e ampliação do bueiro;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 32.758,86.

Caiçara - PB, 10 de Fevereiro de 2020

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:CF58D345

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 03 2020

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de construção civil para execução da obra de passeio de pedestre e ampliação do bueiro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2020. DOTACÃO: Recursos repassado pelo governo federal CESSÃO ONEROSA.. VIGÊNCIA: até 10/04/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00010/2020 - 11.02.20 - RG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA -R\$ 32.758,86.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:7FCE43A3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 01/2020.

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para serviço de locação de um veículo caminhão, tipo carro pipa, visando o abastecimento de água à vítimas da seca em diversas comunidades rurais, em caráter emergencial, no município de Cajazeirinhas/PB, em favor da empresa H1 AMBIENTAL, LOCADORA E CONSTRUTORA EIRELI, no valor mensal de R\$ 9.850,00, durante o período de 02 (dois) meses, com arrimo no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 39.531 de 30 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº 23/2019, de 30 de setembro de 2019 de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 01/2020.

Cajazeirinhas-PB, 03 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA Prefeito

Publicado por: Geraldo de Assis Cezario

Código Identificador: ACFEE5BD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA POR OUTROS **MOTIVOS Nº 01/2020**

OBJETO: Contratação de serviço de locação de um veículo caminhão, tipo carro pipa, visando o abastecimento de água à vítimas da seca em diversas comunidades rurais, em caráter emergencial, no município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos próprios do município: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiro, pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente.. VIGÊNCIA: até 03/04/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00018/2020 - 03.02.20 - H1 AMBIENTAL, LOCADORA E CONSTRUTORA - EIRELI - R\$ 19.700,00.

> Publicado por: Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:93763666

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: C.PINHEIRO e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06.

OBJETO: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Catingueira - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 17/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 1003 2007 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 1002 2011 DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1009 **2013 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO** SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -10 301 1009 2015 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2018 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2022 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2023 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E **HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 1009 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 1008 **2030** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1015 2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2041 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS

(CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2043 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08 244 1014 2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- 20 606 1006 2046 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2054 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS -40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 12 361 1011 2055 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1011 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE **CRECHE** MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER - 27 812 1013 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - 04 695 1016 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 506.066,35 (Quinhentos e Seis Mil Sessenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 21/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Catingueira – PB, 21 de fevereiro de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:6E2335B2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: **EDY SOARES DE SOUSA 07362926405**, CNPJ: 28.363.676/0001-69.

OBJETO: Fornecimento de Refeições para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 18/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: seguinte rubrica: 02.000 122 GABINETE DO PREFEITO 04 1002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1009 **2013 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO** SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -10 301 1009 2015 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2018 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2022 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2023 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E **HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 1009 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 1008 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1015 2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2041 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2042 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOES DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2043 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08 244 1014 2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; SECRETARIA DE **AGRICULTURA** DESENVOLVIMENTO RURAL-20 606 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2054 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO **ENSINO** FUNDAMENTAL - MDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1011 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 **2050** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER - 27 812 1013 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - 04 695 1016 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 21/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Catingueira – PB, 021 de fevereiro de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**7D32CF0D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 004/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB. HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor das empresas:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUENSE LTDA

Inscrita no CNPJ nº 09.332.743/0001-33

Com sede na Av. Crizanto pereira, Rua Antônio Virgulino,107, centro de Itaporanga-PB

Com valor de R\$ 595.659,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI

Inscrita no CNPJ: 05.821.353/0001-76

Com sede na rua Irineu Rodrigues da Silva, nº 11, centro- Itaporanga-PR

Com valor de R\$ 421.056,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta seis reais)

POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA

Inscrita no CNPJ: 35.419.936/0001-36

Com sede na rua Marechal Deodoro, centro, Juazeirinho-PB.

Com valor de R\$ 243.453,53 (Duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Com valor global de **R\$ 1.260.168,53** (um milhão duzentos e sessenta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Em consequência, ficam convocados as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 02 de março de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:30E50E6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 PREGAO PRESENCIAL 004/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 698/2018, e observadas as disposições da Lei Federal

 n° . 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° . 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal n° . 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS**:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUENSE LTDA

Inscrita no CNPJ nº 09.332.743/0001-33

Com sede na Av. Crizanto pereira, Rua Antônio Virgulino,107, centro de Itaporanga-PB

Com valor de **R\$ 595.659,00** (Quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI

Inscrita no CNPJ: 05.821.353/0001-76

Com sede na rua Irineu Rodrigues da Silva, nº 11, centro- Itaporanga-PB.

Com valor de R\$ 421.056,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta seis reais)

POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA

Inscrita no CNPJ: 35.419.936/0001-36

Com sede na rua Marechal Deodoro, centro, Juazeirinho-PB.

Com valor de **R\$ 243.453,53** (Duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

ITAPORANGA - PB, 02 de março de 2020.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO

Pregoeiro

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:72A587FD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1121/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA N°. 79/2020,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FÁBIO FERREIRA DA SILVA, portador do RG Nº. 30401216-SDS-AL e CPF nº. 065.695.514-72, do cargo de CONDUTOR SOCORRISTA(SAMU), lotado, na Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga(PB), sob a matrícula nº. 4799.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Março de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**D9FEF980

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Exonerar MARIA EDLANE VICENTE DE ARAÚJO, portadora do CPF nº. 496.591.034-68, do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada, na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas do Município de Itaporanga(PB), sob a matrícula nº. 119.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Março de 2020.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:10F53569

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1123/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Exonerar YARA RUFINO THEOTONIO DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 034.732.554-83, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA, lotada, na Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga(PB), sob a matrícula nº. 20003752.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Março de 2020.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:DA5562EF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2020, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso

III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa LIVE ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.641.299/0001-24.

OBJETO: Contratação da Banda Peruano, para realizar uma apresentação artística no dia 14/02/2020, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 13 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA:14/02/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**02432EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 145/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: LIVE ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, CNPJ n° 30.641.299/0001-24.

OBJETO: Realização de uma apresentação artística com a Banda Peruano, no dia 14/02/2020, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga(PB), 13 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 14/02/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**177E5580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 14/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 13.440.646/0001-31.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes ao Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: Recursos Ordinários, Transferência de Recursos do FNAS, Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga (PB), 03 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**EA908D36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

CONTRATO N.º 13/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATADA: NORCOL NORDESTE COMÉRCIO

SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 13.440.646/0001-31.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 22.670,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e setenta reais).

FONTES DE RECURSOS: Recursos Ordinários, Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga (PB), 03 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**69B01B27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

CONTRATO N.º 44/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: ÂNGELA MARIA DIAS DE ABREU – ME, CNPJ nº 26.111.914/0001-32.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais prémoldados, pra realização de obras de infraestrutura como: ampliação do Cemitério Público, Galerias de Águas Pluviais em diversas ruas, Construção de Praças, Canteiros, serviços de reposição e consertos em logradouros públicos do município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga (PB), 03 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**D8F27CC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

CONTRATO N.º 21/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE - ME, CNPJ $\rm n^{o}$ 13.358.621/0001-93.

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de vasilhames (vazios) e recargas de gás liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg, aquisição de vasilhames (vazios) de 20lts e recargas de água mineral (botijões de

20lts) e aquisição de pacotes de garrafas pet (500ml), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juripiranga. VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00 (Quatro Mil e Cento e Quarenta Reais) FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, IGDBF, IGDSUAS, SCFV, CRAS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga (PB), 02 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**B386838A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 029/2020 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2020 - HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 029/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2020 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais didáticos e de expediente, para atender as necessidades das Escolas e Secretarias do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO – ME – lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, totalizando R\$ 187.045,07 (Cento e oitenta e sete mil quarenta e cinco reais e sete centavos); e MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI – ME – lote 05, totalizando R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais).

Juripiranga(PB), 28 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**60D0334A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa VITAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.291.182/0001-30, com sede na Rua José Epaminodas, 102, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representado pelo Sr. Roberto Sérgio Vieira da Silva, portador do CPF: 250.945.994-53 e RG: 613.666 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel , 651, Apt 302, Condomínio Edificio Saint Poul, Madalena, Recife – PE, venceu o valor global de R\$ 8.733,00 (Oito Mil Setecentos e Trinta e Três Reais), QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ: 41.654.740/0001-29, com sede na Rua São Raimundo, nº 1746, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-185, venceu o valor global de R\$ 2.590,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087,

representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça - PB, venceu o valor global de R\$ 37.945,40 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e PHARMAPLUS LTDA. Quarenta Centavos), 03.817.043/0001-52, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira - PE, venceu o valor global de R\$ 8.686,68 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. Adriano Feitoza dos Santos, portador do CPF: 169.293.358-27 e RG: 26406307-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Professora Maria Gizelda Simões, 279, Bairro Planalto, Afogados da Ingazeira -PE, venceu o valor global de R\$ 2.372,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais), CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0001-84, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº 931, Bairro Heliopólis, Garanhuns – PE, CEP: 55.296-290, representado pelo Sr. Jacinto Carlos Rodrigues de Barros, portador do CPF sob o nº 027.622.084-67 e do RG sob o nº 5014479 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Serra Branca, nº 25, Bairro Magano, Garanhuns - PE, venceu o valor global de R\$ 24.135,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Trinta e Cinco Reais), J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-260, representado pelo Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, portador do CPF: 358.731.244-34 e RG: 2.863.218, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, AABB, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-260B, venceu o valor global de R\$ 50.091,40 (Cinquenta Mil Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa - PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. Camilo Almeida do Couto, portador do CPF: 057.685.344-58 e RG: 1697907 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarmento Medeiros, n.º 05, Bairro Dr Zezé, Sousa - PB, venceu o valor global de R\$ 22.455,00 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais), **FARMAGUEDES** COMÉRCIO DE **PRODUTOS** FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas - PB, venceu o valor global de R\$ 35.580,70 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta Reais e SOBREIRA/PJS JOSÉ NERGINO Setenta Centavos), DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato - CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato - CE, venceu o valor global de R\$ 4.423,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais) e K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º88, Parque Industrial, Araçatuba - SP, CEP: 16.075-370, representado pelo Sr. José Carlos Alves Tavares, CPF: 445.825.678-51 e RG: 45932947-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Antônio Nominado Diniz, 69, Centro, Manaíra - PB, venceu o valor global de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais), conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 28 de fevereiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELOPregoeiro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:2CC0ABB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020, objetivando a Aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS - Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, em favor da empresa: VITAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.291.182/0001-30, com sede na Rua José Epaminodas, 102, Bairro Novo, Guarabira - PB, CEP: 58.200-000, representado pelo Sr. Roberto Sérgio Vieira da Silva, portador do CPF: 250.945.994-53 e RG: 613.666 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel, 651, Apt 302, Condomínio Edificio Saint Poul, Madalena, Recife - PE, venceu o valor global de R\$ 8.733,00 (Oito Mil Setecentos e Trinta e Três Reais), QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ: 41.654.740/0001-29, com sede na Rua São Raimundo, nº 1746, Bairro Cambeba, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-185, venceu o valor global de R\$ 2.590,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça - PB, venceu o valor global de R\$ 37.945,40 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de R\$ 8.686,68 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. Adriano Feitoza dos Santos, portador do CPF: 169.293.358-27 e RG: 26406307-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Professora Maria Gizelda Simões, 279, Bairro Planalto, Afogados da Ingazeira -PE, venceu o valor global de R\$ 2.372,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais), CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0001-84, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº 931, Bairro Heliopólis, Garanhuns – PE, CEP: 55.296-290, representado pelo Sr. Jacinto Carlos Rodrigues de Barros, portador do CPF sob o nº 027.622.084-67 e do RG sob o nº 5014479 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Serra Branca, nº 25, Bairro Magano, Garanhuns - PE, venceu o valor global de R\$ 24.135,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Trinta e Cinco Reais), J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-260, representado pelo Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, portador do CPF: 358.731.244-34 e RG: 2.863.218, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, AABB, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-260B, venceu o valor global de R\$ 50.091,40 (Cinquenta Mil Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/000180, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa - PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. Camilo Almeida do Couto, portador do CPF: 057.685.344-58 e RG: 1697907 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarmento Medeiros, n.º 05, Bairro Dr Zezé, Sousa - PB, venceu o valor global de R\$ 22.455,00 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais), **FARMAGUEDES** COMÉRCIO DE **PRODUTOS** FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas - PB, venceu o valor global de R\$ 35.580,70 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta Reais e JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS Centavos), DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato - CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato - CE, venceu o valor global de R\$ 4.423,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais) e K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º88, Parque Industrial, Araçatuba - SP, CEP: 16.075-370, representado pelo Sr. José Carlos Alves Tavares, CPF: 445.825.678-51 e RG: 45932947-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Antônio Nominado Diniz, 69, Centro, Manaíra - PB, venceu o valor global de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais), conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 28 de fevereiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**894944A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Data e Local, às 08:00 horas do dia 26/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, em 02 de março de 2020.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**4D979078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

ERRATA AO CONTRATO N.º 28/2020 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2020

ONDE SE LÊ

Manaíra - PB, 15 de fevereiro de 2020

LEIA-SE

Manaíra - PB, 14 de fevereiro de 2020

Manaíra – PB, 02 de março de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO

Pregoeiro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:762E2F00

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97.

OBJETO Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; **20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04.122.1002.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1002.2008 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; ELEMENTO DE 33.90.30, Material de Consumo; **20.500** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.1002.2010 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA - 12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2018 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2021 Manutenção de Transporte Escolar Com o MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2033 Manutenção da Educação Infantil - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2034 Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA-FNDE ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10

302 1008 2046 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 1008 2048 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1008 2049 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde -PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30. Material de Consumo: 10 301 1008 2056 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2062 Manutenção das Atividades de Controle Social - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 243 1009 2063 Piso Básico Fixo - PSB - Cras - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2064 Índice de Gestão Descentralizada -IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2065 Índicie de Gestão Descentralizada do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2067 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2069 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 08 244 1009 2071 Programa Primeira Infância no SUS -Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 202.000,00(Duzentos e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 14/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra - PB, 14 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:B6E57D64

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnicos Especializados em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERV DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇ. LTDA - R\$ 84.000,00.

Massaranduba - PB, 02 de Março de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:88514C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E PÚBLICA. CONSOANTE CONTABILIDADE APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2020.

DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 02004.04.123.0041.2004 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSO: 001 (RECURSOS ORDINÁRIO).

VIGÊNCIA: ATÉ 03/03/2021.

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00026/2020 - 03.03.20 - CONPLAN SERV DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇ. LTDA -R\$ 84.000,00.

> Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:779EF796

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 0001/2020**

Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0001/2020 DISPÕE SOBRE DE CRÉDITO ABERTURA ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 2 de Janeiro de 2020. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0483, de 6 de novembro de 2019. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.846,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 16 482 0248 2026 Manut.do Programa de Construção e Recup de Moradias 0000154 3390.48 99 1001 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 28.594,21 Total da Ação 28.594,21 Total da Unidade Orçamentária 28.594,21 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000495 3390.30 99 1610 Material de Consumo 4.251,79 Total da Ação 4.251,79 Total da Unidade Orçamentária 4.251,79 Total de Suplementações 32.846,00 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 32.846,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais), como segue: 02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000133 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.012,00 Total da Ação 2.012,00 16 482 0248 2026 Manut.do Programa de Construção e Recup de Moradias 0000149 3330.43 99 1001 Subvenções Sociais 12.858,00 0000151 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 2.000,00 0000152 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 7.425,00

0000153 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.299,21 Total da Ação 26.582,21 Total da Unidade Orçamentária 28.594,21 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb 0000496 3390.36 99 1610 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.486,79 0000230 3390.39 99 1610 Outros Serv. de Terc. Jurídica 765,00 Total da Ação 4.251,79 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.12.0.0 -(83)3022-0800 Página 1 de 2 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Total da Unidade Orçamentária 4.251,79 Total de Anulações 32.846,00 Total de Outras Fontes 0,00 Total Geral de Fontes 32.846,00 Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogandose as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:5AA978FF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0002/2020

Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0002/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS

Em, 22 de Janeiro de 2020. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0486, de 17 de janeiro de 2020, combinada com a Lei nº 0483, de 6 de novembro de 2019. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 456.980,24 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 15 451 0575 1017 Const/Rec.Calçamentos, Meio-Fio, Galerias Pavimentação e Drenagem 0000509 4490.51 99 1991 Obras e Instalações 230.000,00 Total da Ação 230.000,00 Total da Unidade Orçamentária 230.000,00 02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 0000508 3190.13 99 1991 Obrigações Patronais 226.980,24 Total da Ação 226.980,24 Total da Unidade Orçamentária 226.980,24 Total de Suplementações 456.980,24 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 456980,24 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos). Art. 3º -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições EGBERTO COUTINHO em contrário. MADRUGA Prefeito Constitucional www.publicsoft.com.br PublicSoft Contabilidade - versão 2020.6.5.0 -(83)3022-0800 Página 1 de 1 Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone:

www.diariomunicipal.com.br/famup/materia/6BDB7A83/03AOLTBL RITR9CVdG3iLlGAYX4kbymi5t2dlLgpLFXfblyUO vDG3sDu37o5KAyULjaFRMu... 1/1 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 486/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020. Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências. O Prefeito Constitucional do Município de MATARACA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo: 02.110 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2032 –

22/01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Fonte 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré - sal. OBRAS PÚBLICAS E SERV. URBANOS 1017 - CONST/RECUP DE CALÇAMENTO, MEIO FIO, GALERIAS, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM Fonte 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré – sal. 449051.99 – Obras e Instalações.... 230.000,00 Sub as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA/PB MATARACA, 17 de JANEIRO de 2020.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gabriela Layse do Nascimento Bezerra Código Identificador:6BDB7A83 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/01/2020. Edição 2524 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famup/

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**60EC9F14

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2008 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2064 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Escolar-PNATE; 3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00020/2020 - 02.03.20 - ADRIANO BERNARDO ALVES - R\$ 46.800,00; CT Nº 00021/2020 - 02.03.20 - EDIVALDO VARDIÃO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 56.250,00; CT Nº 00022/2020 - 02.03.20 - Rhavy Frazão Freire - R\$ 48.300,00.

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:793959F8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura e equipamentos para as festividades que venha ser realizadas no Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020 - Ata de Registro de Preços nº 003/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, realizado pelo Município de São Benedito do Sul. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manutenção das Atividades Turisticas no Município; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00019/2020 - 28.02.20 - STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI - R\$ 196.780.00.

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:54813149

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestação de serviço de transporte diversos destinado as necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 03 de Março de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**3B82EDE6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 132/ 2020 - DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 91.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 132, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei N° 514, de 03 de dezembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.1094	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	
4490.52.99.1211	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
Total da Ação		7.500,00
Total da Unidade	Orçamentária	7.500,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.243.1012.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190.04.99.1311	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
Total da Ação		60.000,00
Total da Unidade	Orçamentária	60.000,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
13.392.1014.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.04.99.1001	Contratação por Tempo Determinado	23.500,00
Total da Ação		23.500,00
Total da Unidade	· Orçamentária	23.500,00
Total de Supleme	entações	91.000,00

Art. 2°. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais), como segue:

02.080	SECRETARIA DE INRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
23.695.1008.1038	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
4490.51.99.1510	Obras e Instalações	40.000,00
Total da Ação		40.000,00
15.451.1007.1076	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.61.99.1001	Aquisição de Imóveis	31.000,00
Total da Ação		31.000,00
15.451.1007.1103	CONST. E INSTALAÇÕES DE PORTAIS NA ENTRADA DA CIDADE	
4490.51.99.1510	Obras e Instalações	20.000,00
Total da Ação		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária		91.000,00
Total de Anulações		91.000,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		91.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 02 de janeiro de 2020.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:Gilson Santiago

Código Identificador:C3C2037E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 037/2020 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A ANTÔNIO MARCOS ELEUTÉRIO DA SILVA

DECISÃO Nº 037/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, ao servidor público municipal Antônio Marcos Eleutério da Silva, ocupante do cargo efetivo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 069/2015 e matrícula nº 3039. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020.

Montadas/PB, 21 de fevereiro de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador:821BBE28

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 038/2020 - CONCEDER GOZO DE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A JONATHAS HANS FERREIRA GUEDES

DECISÃO Nº 038/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER gozo de 20 (vinte) dias de férias, no período de 02/03/2020 a 21/03/2020, ao servidor público municipal Jonathas Hans Ferreira Guedes, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza urbano e rural, lotado na Secretaria Municipal de

Infraestrutura, conforme Portaria Nº 112/2015 e matrícula nº 3077. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020.

Montadas/PB, 27 de fevereiro de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por: Gilson Santiago Código Identificador:4E3C16FE

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 039/2020 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A MESSIAS EVANGELISTA ARAÚJO DA CRUZ

DECISÃO Nº 039/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, ao servidor público municipal Messias Evangelista Araújo da Cruz, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza urbano e rural, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 119/2015 e matrícula nº 3080. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020.

Montadas/PB, 27 de fevereiro de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador: AE12AC7A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 040/2020 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A MARIA SURAMA LIMA DA SILVA

DECISÃO Nº 040/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, à servidora pública municipal Maria Surama Lima da Silva, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza urbano e rural, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 117/2015 e matrícula nº 3073. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020.

Montadas/PB, 27 de fevereiro de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por: Gilson Santiago Código Identificador:EB45BB26

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 041/2020 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A LUAN FIGUEIRÊDO DE SOUZA ANDRADE

DECISÃO Nº 041/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017.

DECIDE

CONCEDER gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2018-19, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, ao servidor público municipal Luan Figueirêdo de Souza Andrade, ocupante do cargo efetivo de motorista – categoria "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 097/2015 e matrícula nº 3066. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020.

Montadas/PB, 27 de fevereiro de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador:FBA19454

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 042/2020 - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 10%, A JAKLLINE DA SILVA GINÚ

DECISÃO Nº 042/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, I da Lei Municipal N° 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal N° 416 de 24 de fevereiro de 2014; Lei Municipal N° 434 de 03 de fevereiro de 2016; e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER gratificação de 10%, por lecionar a aluno com deficiência, ao vencimento da servidora pública municipal Jaklline da Silva Ginú, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 064/2020 e matrícula Nº 3045. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020.

Montadas/PB, 28 de fevereiro de 2020.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador:BA238E0F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 043/2020 - DEFERIR O AFASTAMENTO DE 07 (SETE) DIAS CONSECUTIVOS, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR A RAMALHO ANTÔNIO DE SOUZA

DECISÃO Nº 043/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 113,

III, b), da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR o afastamento de 07 (sete) dias consecutivos, em razão de falecimento de familiar, no período de 25/02/2020 a 02/03/2020, ao servidor público municipal Ramalho Antônio de Souza, ocupante do cargo efetivo de encarregado da identificação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Contrato Nº 421/88 e matrícula nº 706. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020.

Montadas/PB, 28 de fevereiro de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:3929F0EE

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 044/2020 - ARQUIVAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APOSENTADORIA DE JOÃO EUDES JALES DOS SANTOS

DECISÃO Nº 044/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, CONSIDERANDO que o servidor público municipal João Eudes Jales dos Santos, ocupante do cargo efetivo de professor de ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 1051/2011 e matrícula nº 213, requereu a Aposentadoria Integral em 21 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que fora aberto Processo Administrativo Nº 071/2019 em 21 de junho de 2019 para analisar o pedido ora

CONSIDERANDO que os autos foram encaminhados para a PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO em data de 01 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que a PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO manifestou, através do Parecer Nº 19.2019, em data de 09 de setembro de 2019, que o servidor faz jus apenas a Aposentadoria Proporcional e que o mesmo devia ser notificado para responder se concordava em se aposentar pela regra proporcional ou se preferia continuar em atividade;

CONSIDERANDO que o referido servidor veio a declarar, em data de 28 de fevereiro de 2020, que prefere continuar em atividade;

DECIDE

ARQUIVAR O PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 071/2019.

Montadas/PB, 02 de março de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador:CF316D6F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 001/2020 - JOSEFA ADAILMA SOARES **LEITE**

TERMO DE POSSE Nº 001/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr. a JOSEFA ADAILMA SOARES LEITE, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ŜAÚDE - MICRO ÁREA 02, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

JOSEFA ADAILMA SOARES LEITE

Portaria nº 055/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador: A2D25670

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 002/2020 - VITORIA SILVA PEREIRA **DE SOUSA**

TERMO DE POSSE Nº 002/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr. a VITÓRIA SILVA PEREIRA DE SOUSA, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 03, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

VITÓRIA SILVA PEREIRA DE SOUSA

Portaria nº 056/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:B29C1FC8

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 003/2020 - RAFAEL TEXEIRA DE ABREU

TERMO DE POSSE Nº 003/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. RAFAEL TEXEIRA DE ABREU, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 13, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

RAFAEL TEXEIRA DE ABREU

Portaria nº 057/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**F65F99F1

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 004/2020 - FRANCISCO ALISON BARBOSA LEITE

TERMO DE POSSE Nº 004/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. FRANCISCO ALISON BARBOSA LEITE, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 15, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

FRANCISCO ALISON BARBOSA LEITE

Portaria nº 058/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**42ADCEE9

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 005/2020 - SHIEENIA KADYDJA DE SOUSA PEREIRA

TERMO DE POSSE Nº 005/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.ª SHIEENIA KADYDJA DE SOUSA PEREIRA, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

SHIEENIA KADYDJA DE SOUSA PEREIRA

Portaria nº 059/2020

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:91BE6E9F

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 006/2020 - FRANCISCO ROGÉRIO CARDOSO DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE Nº 006/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. FRANCISCO ROGÉRIO CARDOSO DE OLIVEIRA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO CARDOSO DE OLIVEIRA

Portaria nº 060/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:7D294654

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 007/2020 - ASSIS BARBOSA DE LIRA NETO

TERMO DE POSSE Nº 007/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. ASSIS BARBOSA DE LIRA NETO, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de FISCAL DE OBRAS, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ASSIS BARBOSA DE LIRA NETO

Portaria nº 061/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**DA2DF487

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 008/2020 - KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA

TERMO DE POSSE Nº 008/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA, concursado, apresentando o respectivo Ato de

Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA Prefeito Municipal

KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA

Portaria nº 062/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**2C61FFF3

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 009/2020 - TAYRONNE DANTAS DE LIRA

TERMO DE POSSE Nº 009/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. TAYRONNE DANTAS DE LIRA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

TAYRONNE DANTAS DE LIRA

Portaria nº 063/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva

Código Identificador:4CD9FC46

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 010/2020 - FRANCISCO NOMÁRIO DE ALMEIDA

TERMO DE POSSE Nº 010/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. FRANCISCO NOMÁRIO DE ALMEIDA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

FRANCISCO NOMÁRIO DE ALMEIDA

Portaria nº 064/2020

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:3BB9ABAC

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 011/2020 - ANDERSON PEREIRA VICENTE

TERMO DE POSSE Nº 011/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. ANDERSON PEREIRA VICENTE, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de COVEIRO, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANDERSON PEREIRA VICENTE

Portaria nº 065/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:87C4E29A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 012/2020 - JUCIENE BARBOSA DA COSTA

TERMO DE POSSE Nº 012/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.ª JUCIENE BARBOSA DA COSTA, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de COZINHEIRA/MERENDEIRA, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

JUCIENE BARBOSA DA COSTA

Portaria nº 066/2020

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:36F064E5

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 013/2020 - LORRAYNE EMANUELLE DE SENA BALBINO

TERMO DE POSSE Nº 013/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr. a LORRAYNE EMANUELLE DE SENA BALBINO, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de COZINHEIRA/MERENDEIRA, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

LORRAYNE EMANUELLE DE SENA BALBINO

Portaria nº 067/2020

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:B695A20B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 014/2020 - MARILENE LEITE **MARTINS**

TERMO DE POSSE Nº 014/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr. a MARILENE LEITE MARTINS, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de COZINHEIRA/MERENDEIRA, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

MARILENE LEITE MARTINS

Portaria nº 068/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva

Código Identificador:7052C996

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 015/2020 - THIANA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA DA VEIGA

TERMO DE POSSE Nº 015/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.a THIANA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA DA VEIGA, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de ENFERMEIRA, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

THIANA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA DA VEIGA

Portaria nº 069/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:82800BAA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 016/2020 - FRANCIELBER FELIZ **FERREIRA**

TERMO DE POSSE Nº 016/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. FRANCIELBER FELIX FERREIRA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de FARMACÊUTICO, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

FRANCIELBER FELIX FERREIRA

Portaria nº 070/2020

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:27536421

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 017/2020 - ICARO LIRA LEITE

TERMO DE POSSE Nº 017/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. ÍCARO LIRA LEITE, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Édição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ÍCARO LIRA LEITE

Portaria nº 071/2020

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:1EAA2FF6

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 018/2020 - THAYRONE SCHNEIDER SARAIVA MONTEIRO

TERMO DE POSSE Nº 018/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. THAYRONE SCHNEIDER SARAIVA MONTEIRO, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de FISIOTERAPEUTA, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

THAYRONE SCHNEIDER SARAIVA MONTEIRO

Portaria nº 072/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**A8E54EA8

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 019/2020 - JOSE ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA

TERMO DE POSSE Nº 019/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. JOSÉ ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de GARI, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA

Portaria nº 073/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva **Código Identificador:**E41AC116

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 020/2020 - JULIO CESAR GONÇALVES DE SOUSA

TERMO DE POSSE Nº 020/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. JULIO CESAR GONÇALVES DE SOUSA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de

fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de **GARI**, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

JULIO CESAR GONÇALVES DE SOUSA

Portaria nº 074/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:33318B05

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 021/2020 - LUIZ FELIPE DA SILVA GONÇALVES

TERMO DE POSSE Nº 021/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. LUIZ FELIPE DA SILVA GONÇALVES, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de GARI, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

LUIZ FELIPE DA SILVA GONÇALVES

Portaria nº 075/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:880C786D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 022/2020 - ITAMAR MARIANO VIEIRA

TERMO DE POSSE Nº 022/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. ITAMAR MARIANO VIEIRA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de GARI, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ITAMAR MARIANO VIEIRA

Portaria nº 076/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:E9D0B7D7

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 023/2020 - ANA BEATRIZ SARAIVA DE SOUSA

TERMO DE POSSE Nº 023/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.ª **ANA BEATRIZ SARAIVA DE SOUSA**, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de **GARI**, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANA BEATRIZ SARAIVA DE SOUSA

Portaria nº 077/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**0CC14469

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 024/2020 - NILTON FERREIRA DE ANDRADE

TERMO DE POSSE Nº 024/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. **NILTON FERREIRA DE ANDRADE**, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de **GARI**, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

NILTON FERREIRA DE ANDRADE

Portaria nº 078/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva Código Identificador: A2525310

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 025/2020 - EDUARDA BATISTA DUARTE

TERMO DE POSSE Nº 025/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr. a EDUARDA BATISTA DUARTE,

concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de **GARI**, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EDUARDA BATISTA DUARTE

Portaria nº 079/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:721FD921

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 026/2020 - DELANIO BESERRA DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE Nº 026/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. **DELANIO BESERRA DE OLIVEIRA**, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de **GARI – PNE***, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

DELANIO BESERRA DE OLIVEIRA

Portaria nº 080/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:10EE6FC7

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 027/2020 - FRANCISCO MENDES LUSTOSA

TERMO DE POSSE Nº 027/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. **FRANCISCO MENDES LUSTOSA**, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de **GARI – PNE***, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

FRANCISCO MENDES LUSTOSA

Portaria nº 081/2020

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:BFEE7FE0

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 028/2020 - MATEUS FERREIRA DA SILVA

TERMO DE POSSE Nº 028/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. MATEUS FERREIRA DA SILVA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

MATEUS FERREIRA DA SILVA

Portaria nº 082/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**FA349084

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 029/2020 - FRANKLIN FEITOSA BARBOSA

TERMO DE POSSE Nº 029/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. **FRANKLIN FEITOSA BARBOSA**, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

FRANKLIN FEITOSA BARBOSA

Portaria nº 083/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**01092619

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 030/2020 - CARLOS GERMANO BATISTA DA SILVA

TERMO DE POSSE Nº 030/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. CARLOS GERMANO BATISTA DA

SILVA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS GERMANO BATISTA DA SILVA

Portaria nº 084/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:BD4B7A85

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 031/2020 - RITA DE CASSIA SOUSA ANDRADE

TERMO DE POSSE Nº 031/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.ª RITA DE CASSIA SOUSA ANDRADE, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de MÉDICA VETERINÁRIA, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

RITA DE CASSIA SOUSA ANDRADE

Portaria Nº 085/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**B0C26685

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 032/2020 - MARIA DANIKELLY ALVES RIBEIRO

TERMO DE POSSE Nº 032/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr. MARIA DANIKELY ALVES RIBEIRO, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de MONITORA DE CRECHE, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DANIKELY ALVES RIBEIRO

Portaria nº 086/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:410DFEDC

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 033/2020 - DALLILA RAYARA DE ALMEIDA SILVA

TERMO DE POSSE Nº 033/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.a DALLILA RAYARA DE ALMEIDA SILVA, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de MONITORA DE CRECHE, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

DALLILA RAYARA DE ALMEIDA SILVA

Portaria nº 087/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva Código Identificador:65F54B5E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 034/2020 - ROSA DAS NEVES PEREIRA

TERMO DE POSSE Nº 034/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.a ROSA DAS NEVES PEREIRA, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de MONITORA DE CRECHE, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ROSA DAS NEVES PEREIRA

Portaria nº 088/2020

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:0E6185A5

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 035/2020 - ANTONIO DIEGO PEREIRA ALENCAR

TERMO DE POSSE Nº 035/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. ANTONIO DIEGO PEREIRA ALENCAR, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de MOTORISTA CNH D, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANTONIO DIEGO PEREIRA ALENCAR

Portaria nº 089/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador: A0EE7DBC

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 036/2020 - DIOGO DE OLIVEIRA RAMALHO

TERMO DE POSSE Nº 036/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. DIOGO DE OLIVEIRA RAMALHO, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de MOTORISTA CNH D, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

DIOGO DE OLIVEIRA RAMALHO

Portaria nº 090/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:58AB9123

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 037/2020 - ITLA NALI ANDRADE **BARBOSA**

TERMO DE POSSE Nº 037/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.ª ITLA NALI ANDRADE BARBOSA, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ITLA NALI ANDRADE BARBOSA

Portaria nº 091/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva **Código Identificador:**CDF8F1AA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 038/2020 - NAYARA PEREIRA LIMÃO

TERMO DE POSSE Nº 038/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.^a **NAYARA PEREIRA LIMÃO**, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de **ODONTÓLOGA**, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

NAYARA PEREIRA LIMÃO

Portaria nº 092/2020

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:979845B6

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 039/2020 - JOSE RONILDO MORENO CORDEIRO

TERMO DE POSSE Nº 039/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. JOSÉ RONILDO MORENO CORDEIRO, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de ODONTÓLOGO, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ RONILDO MORENO CORDEIRO

Portaria nº 093/2020

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Valdır Manuel da Silva Código Identificador:818A232E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 040/2020 - IRISVAN PEREIRA SULVA

TERMO DE POSSE Nº 040/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. IRISVAN PEREIRA SULA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

IRISVAN PEREIRA SULA Portaria nº 094/2020

> **Publicado por:** Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:1475ECDB

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 041/2020 - JOSE DIVIULANIO SOUSA SILVA

TERMO DE POSSE Nº 041/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. JOSÉ DIVIULANIO SOUSA SILVA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de **PEDREIRO**, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ DIVIULANIO SOUSA SILVA

Portaria nº 095/2020

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: C8603546

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 042/2020 - BIANCA VIEIRA LIMA

TERMO DE POSSE Nº 042/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr. BIANCA VIEIRA LIMA, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da

Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de **PROFESSORA** - **CIÊNCIAS**, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

BIANCA VIEIRA LIMA Portaria nº 096/2020

> Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:C907E36F

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 043/2020 - TOLSTOI SILVESTRE DE ALMEIDA BATISTA

TERMO DE POSSE Nº 043/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. TOLSTOI SILVESTRE DE ALMEIDA BATISTA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

TOLSTOI SILVESTRE DE ALMEIDA BATISTA

Portaria nº 097/2020

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:E31D48E1

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 044/2020 - IONARA PEREIRA CAVALCANTI DE MORAIS

TERMO DE POSSE Nº 044/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.ª IONARA PEREIRA CAVALCANTI DE MORAIS, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de PROFESSORA – HISTÓRIA, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

IONARA PEREIRA CAVALCANTI DE MORAIS

Portaria nº 098/2020

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:75C270B7

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 045/2020 - MANOEL MESSIAS ARAUJO VIEIRA

TERMO DE POSSE Nº 045/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. MANOEL MESSIAS ARAÚJO VIEIRA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de PROFESSORA – INGLÊS, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

MANOEL MESSIAS ARAÚJO VIEIRA

Portaria nº 099/2020

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:3A2A96BD

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 046/2020 - ROSANGELA DE OLIVEIRA COSTA

TERMO DE POSSE Nº 046/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.ª ROSÂNGELA DE OLIVEIRA COSTA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de PROFESSORA – PORTUGUÊS, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA COSTA

Portaria nº 100/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**806027A8

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 047/2020 - PHELLIP FERNANDEZ NUNES DA SILVA

TERMO DE POSSE Nº 047/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal o Sr. PHELLIP FERNANDEZ NUNES DA SILVA, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de PSICÓLOGO, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PHELLIP FERNANDEZ NUNES DA SILVA

Portaria nº 101/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**637D2B5E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 048/2020 - EUDISLANIA PAULINO MARTINS

TERMO DE POSSE Nº 048/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.ª EUDISLÂNIA PAULINO MARTINS, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de PSICOPEDAGOGA, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EUDISLÂNIA PAULINO MARTINS

Portaria nº 102/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**EF529590

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 049/2020 - CICERA ALYNE CALDAS DE FIGUEIREDO

TERMO DE POSSE Nº 049/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.ª CICERA ALYNE CALDAS DE FIGUEIREDO, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

CICERA ALYNE CALDAS DE FIGUEIREDO

Portaria nº 103/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**E02F6581

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 050/2020 - FERNANDA DE SOUSA

TERMO DE POSSE Nº 050/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.ª FERNANDA DE SOUSA, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

FERNANDA DE SOUSA

Portaria Nº 104/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:4D5FFB3B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 051/2020 - APARECIDA DAIARA DE ALMEIDA SILVA

TERMO DE POSSE Nº 051/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.ª APARECIDA DAIARA DE ALMEIDA SILVA, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

APARECIDA DAIARA DE ALMEIDA SILVA

Portaria nº 105/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**4190B749

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 052/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sr.ª ROBERTO RAMON QUEIROZ DE ASSIS, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 28 de fevereiro de 2020, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2550, de 28 de fevereiro de 2020, o qual nomeia para o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ROBERTO RAMON QUEIROZ DE ASSIS

Portaria Nº 106/2020

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**07CD8F29

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 161/2020 - MARIA LUCIELMA BEZERRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 161/2020, DE 02 DE MARCO DE 2020.

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE</u>, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, o Sr. Francisco Carlos de Carvalho, acerca da Servidora **Maria Lucielma Bezerra de Sousa**, mat. **0010004**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º. Colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, a Servidora MARIA LUCIELMA BEZERRA DE SOUSA, matrícula Nº 0010004, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica I, de Provimento Efetivo, para desenvolver suas atividades laborativas com ônus para o órgão cedente.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, em 02 de março de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:8B1CD599

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0.10.09/2020

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 0.10.09/2020, cujo objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM**SERVIÇOS** IMAGEM, TOMOGRAFIAS **COMPUTADORIZADAS** COM/SEM SEDAÇÃO, COM/SEM CONTRASTE E RESSONÂNCIA SEDAÇÃO, MAGNÉTICA COM/SEM COM/SEM CONTRASTE, ESTABELECIDA A NO MÁXIMO 200 KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO **PARA SUPRIR** AS **NECESSIDADES** DESTA MUNICIPALIDADE, DATA DA ABERTURA: 12 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 02 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:2D07C34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 0.2.001/2020

A Prefeitura Municipal de Monteiro – PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados a ANULAÇÃO da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N°. 0.2.001/2020, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MONTEIRO, LOCALIZADO NO SÍTIO PITOMBEIRA, SICONV. 854663 E FUNASA 454/2017, tendo em vista que um dos membros da Comissão de Licitação abriu o envelope da proposta de preço no lugar do envelope de habilitação.

Monteiro, 02 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**00022763

ICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 16.0.01/2019

OBJETO: locação de um imóvel sítio na Fazenda Veneza, Monteiro, Paraíba, para sediar **EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE TV**, no município de Monteiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 16.0.01/2019, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 21/02/2020 até 31/12/2020. Data de Assinatura: 21/02/2020. E valor Global de R\$ 7.999,75 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e a Licitante EDMILSON TORRES DE ALMEIDA.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:0918C4CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

LICITANTES HABILITADOS:

- FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME·
- J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES;
- ANTUNES ENGENHARIA EIRELI
- INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI LICITANTES INABILITADOS:
- G B N CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender ao disposto no item: 6.1.3.2.4. ausência da solvência geral; 6.1.2.2. e 6.1.2.5.;
- TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.2.3.; 6.1.3.2.4. endividamento total superior ao solicitado, e o licitante não comprovou enquadramento como ME/EPP;
- TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, por não atender ao disposto nos itens:6.1.4.7.; 6.1.3.3;
- SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender ao disposto no item: 6.1.3.2.4. endividamento total superior ao solicitado;
- -HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por não atender ao disposto no item: 6.1.3.2.2. e 6.1.2.5. sem autenticação.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/03/2020, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 02 de Março de 2020

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**2269D2C2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Material de Expediente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, SUS, FUNDEB 40, CONTA SALÁRIO E FNAS.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT N° 00065/2020 - 02.03.20 - DELMAQ PAPELARIA - IVANILTO DA COSTA VIEIRA -ME - R\$ 17.704,63.

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos Código Identificador: B649A099

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 249/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Reajusta a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias com base no Piso Nacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica

Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustado no ano de 2020 o valor da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de fevereiro de 2020.

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:58F72511

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 013/2020

O Prefeito Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos,

Resolve:

CONCEDER a pedido do servidor, licença para tratar de interesses pessoais, por 02 (dois) anos, MAURA DA SILVA SANTOS, mat. 590788-8.

Tal licença será sem vencimento, nos termos do art. 47 da Lei 05/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Olivedos, em 02 de março de 2020.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: C5522430

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS **PARA ATENDER NECESSIDADE** AS SECRETARIA DE SOCIAL, ASSISTÊNCIA **CONFORME ESPECIFICAÇÕES** CONSTANTES DO TERMO REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 03 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:09E500B5

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AERLISON CABRAL DE LIMA ME - R\$ 12.272,20; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 20.257,17; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 8.564,90; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 117.641,39.

Picuí - PB, 28 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**922F3F0A

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2020. OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, de Forma Parcelada, para Atender as Necessidades da Administração Municipal, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Aerlison Cabral de Lima ME -CNPJ 16.417.577/0001-33. J.t.a. Comercio de Artigos Descartaveis Ltda - CNPJ 21.318.384/0001-65. Nevalto de Sousa Pereira - CNPJ 21.187.875/0001-14. Oliveira & Eulalio Produtos de Limpeza Ltda -CNPJ 07.324.070/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí -PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 03 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3190EF07

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 23.241,08; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 55.162,50.

Picuí - PB, 28 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:137A5A7A

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2020. OBJETO: Aquisição de Materiais Descartáveis, de Forma Parcelada, para Atender as Necessidades da Administração Municipal, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: J.t.a. Comercio de Artigos Descartaveis Ltda - CNPJ 21.318.384/0001-65. Oliveira & Eulalio Produtos de Limpeza Ltda - CNPJ 07.324.070/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 03 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DC220D7E

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NOS DISTRITOS DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JARLIA DE MACEDO MEDEIROS 09589779417 - R\$ 55.100,00; THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA 11995795488 - R\$ 49.500,00.

Picuí - PB, 02 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CB4931EC

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00006/2020. OBJETO: Contratação de Serviço de Fornecimento de Refeições Prontas (padrão Selv Service), Nos Distritos de Santa Luzia e Serra dos Brandões, de Forma Parcelada, para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jarlia de Macedo Medeiros 09589779417 - CNPJ 36.461.331/0001-76. Thiago Andrade de 11995795488 23.479.604/0001-68. Oliveira **CNPJ** INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 03 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D67E45ED

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00012/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR UM PERÍODO LETIVO DE 60 (SESSENTA) DIAS, EM ATENDIMENTO AO SETOR 8. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 21/02/2020.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1A44C605

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR UM PERÍODO LETIVO DE 60 (SESSENTA) DIAS, EM ATENDIMENTO AO SETOR 8; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES 08251867495 - R\$ 17.316,00.

Picuí - PB, 21 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**77C9F776

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR UM PERÍODO LETIVO DE 60 (SESSENTA) DIAS, EM ATENDIMENTO AO SETOR 8. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2021 -3.3.90.39.00.00 12.361.2024.2023 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 25/05/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00067/2020 - 21.02.20 - ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES 08251867495 - R\$ 17.316,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:03874D78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 155/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 161/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de insalubridade ao servidor **JOSÉ ALBERANÍ DOS SANTOS**, matrícula nº 2017277, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 02 de março de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:ECD9BE4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 156/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 165/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de insalubridade à servidora MONALIZA CAMPELO MEDEIROS, matrícula nº 0066328, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 02 de março de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 3BE86942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 157/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 164/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0000545, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 19/02/2020 a 19/03/2020.

Picuí-PB, 02 de março de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**A8C738F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 158/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e

considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 180/2020 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora KLÉRIA BÁRBARA DOS SANTOS BARROS SILVA, matrícula nº 0065155, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 09/03/2020 a 07/04/2020.

Picuí-PB, 02 de março de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1184DF83

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 028/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a servidora, MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Polivalente III, matrícula nº. 0000505, da função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Maria Gomes, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de março de 2020.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:77C97898

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO CONFORME ID 1008392. RESULTADO: O Licitante MY SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI foi desclassificado por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório; LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - Valor: R\$ 508.617,94. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Conego João Coutinho, 628 - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplpocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 28 de Fevereiro de 2020

ANDRIA MELO BARROS

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva Código Identificador:F8ED3E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA (COBERTURA) DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE NAZARÉ. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LUMAR ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 232.998,11. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Conego João Coutinho, 628 - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplpocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 28 de Fevereiro de 2020

ANDRIA MELO BARROS

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva **Código Identificador:**FD75D507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO CONFORME ID 1008391. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MY SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R\$ 636.640,92. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Conego João Coutinho, 628 - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplpocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 28 de Fevereiro de 2020

ANDRIA MELO BARROS

Presidenta da Comissão

Publicado por: Amanda Apolinário da Silva Código Identificador:4C6210E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período correspondente a 9 (nove) meses para o exercício de 2020. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 24 de Março de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Rua Conego João Coutinho, 628 -Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 02 de Março de 2020

ANDRIA MELO BARROS

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva **Código Identificador:**6D320C6E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto n.º 5.450/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES

LTDA

CNPJ: 12.679.494/0001-61 Valor: R\$ 142.761,60

- REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 22.226.628/0001-42 Valor: R\$ 39.007,00

- SPORTS MAGAZINE LTDA CNPJ: 04.826.424/0001-60

Valor: R\$ 6.000,00

Pombal - PB, 02 de Março de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Leonardo Farias da Silva Código Identificador:6D4009C1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO – 006/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES E ARCONDICIONADOS

CONTRATO Nº 0112/2020

CONTRATADO: AGASERV COMERCIO E ASSITENCIA TECNICA EIRELI

CNPJ: 77.853.083/0001-96

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 132.275,79 (Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e

Setenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do

Município 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças -02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 1005 Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% -12 361 1045 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde -Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 1047 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 1048 Investimento na Rede de Servicos Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 304 1044 1049 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1046 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

Pombal/PB, 02 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

AGASERV COMERCIO E ASSITENCIA TECNICA EIRELI Contratado

Publicado por: Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:51D287FF

GABINETE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (NOVA) SOBRE ESTEIRA ROLANTE.

O Prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.893.377/0001-70 para assinatura da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 005/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, conforme dispõe o item X do edital. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º

andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Pombal-PB, 02 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**9710200B

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 001/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2020

Pombal/PB, 02 de Março de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.

CONTRATO Nº 0102/2020

CONTRATADO: FRANCIE DE CARVALHO MENDES

CNPJ: 29.048.310/0001-68

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 406.421,85 (Quatrocentos e Seis Mil, Quatrocentos e

Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 - Secretaria de Educação - 12 361 1045 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1045 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 02 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

FRANCIE DE CARVALHO MENDES

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**BDD23DF2

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

Pombal - PB, 02 de Março de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES

LTDA

CNPJ: 12.679.494/0001-61 Valor: R\$ 142.761,60

- REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 22.226.628/0001-42 Valor: R\$ 39.007,00

- SPORTS MAGAZINE LTDA CNPJ: 04.826.424/0001-60

Valor: R\$ 6.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Leonardo Farias da Silva Código Identificador:FF805A61

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DESÃO FRANCISCO-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessãopública, chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DESÃO FRANCISCO/PB, a ser realizada no dia 23/03/2020, às 09:00h na saladeReuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco-PB, 02 de Março de 2020.

MARIA SONALY DA SILVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Maria Sonaly da Silveira

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:1274770A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de urnas funerárias, incluindo os serviços de traslado funeral, destinado ao município de São Francisco. Data e Local: 13 de Março de 2020 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível Portal Oficial Município: no do http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal Tribunal Contas de do Estado https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 02 de Março de 2020.

MARIA SONALY DA SILVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:74092515

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de diversas secretarias do município. Data e Local: 13 de Março de 2020 às 09:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 02 de Março de 2020.

MARIA SONALY DA SILVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**BB9B98F6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 181.107.25.

São José da Lagoa Tapada - PB, 07 de Fevereiro de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:90385E41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0008/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0008/2020. Contrato nº 00116/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB eCaramuru Construtora e Imobiliária Ltda.

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00116/2019, para o dia 26/05/2020, com objetivo de viabilizar a conclusão da obra.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, § 1°, inc. VI c/c art. 79, § 5° da Lei 8.666/93, para devolver o prazo de execução, que foi interrompido por falta de providências por parte da Administração Municipal, bem como prorrogar o prazo razoável de vigência para viabilizar a conclusão da obra.

Data a assinatura:18 de fevereiro de 2020

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:5C436299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0007/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0007/2020. Contrato nº 00115/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB eCaramuru Construtora e Imobiliária Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00115/2019, para o dia 26/05/2020, com objetivo de viabilizar a conclusão da obra.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos do Art. 57, § 1°, inc. VI c/c art. 79, § 5° da Lei 8.666/93, para devolver o prazo de execução, que foi interrompido por falta de providências por parte da Administração Municipal, bem como prorrogar o prazo razoável de vigência para viabilizar a conclusão da obra.

Data a assinatura:18defevereirode 2020

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:9193D014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais Relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2020. DOTAÇÃO: BRASIL SORRIDENTE E SAÚDE 15%. VIGÊNCIA: até 05/02/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00029/2020 - 07.02.20 - JOSE ARÃO MENDES ROQUE - R\$ 90.000,00.

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:A1E22F54

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PROC. LICITATÓRIO N° 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS -ME, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R\$ 26.922,70 (vinte e seis mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos); VALIDADE: 21 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; ELEMENTO DE

DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO; FONTES: DE 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES: 0.1.530/001.530;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 0.1.120/200.120;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%:ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.111;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 09 15 451 0024 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS Е INFRA-DESPESA: ESTRUTURA; ELEMENTO DE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL FONTE: 0.1.001/001.001; ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO **CONSELHO** TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL FONTE: 0.1.001/400.001: CONSUMO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 - MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 MANUTENÇÃO DO CRAS;ELEMENTO 2081 0000 DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE 0.1.001/400.001; 0.1.311/400.311; 0.1.311/400.311;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO; FONTE: DE 0.1.311/400.311;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; **ELEMENTO** DE 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 0.1.001/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0038 2119 0000 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 0.1.001/400.001;— MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 21 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:30230D55

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 — PROC. LICITATÓRIO Nº 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS -ME, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R\$ 1.131,00 (hum mil cento e trinta e um reais); VALIDADE: 21 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE** 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: FONTE:0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E AMBIENTE; **ELEMENTO** DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL;ELEMENTO DE DESPESA: CONSUMO; FONTE: 3.3.90.30.00MATERIAL DE 0.1.111/210.111;DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 09 0024 2058 15 451 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS Е INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 DE CONSUMO; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL FONTE: 0.1.001/001.001; CONSUMO; ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0018 2047 MANUTENÇÃO **CONSELHO** 0000 DO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 - MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE 0.1.001/400.001; 0.1.311/400.311; 0.1.311/400.311;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO; **ELEMENTO** DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 0.1.001/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0038 2119 0000 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: MODALIDADE LICITATÓRIA: 0.1.001/400.001:-Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Promitente Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 21 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: B0BEBCBB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL AVISO PARA CADASTRAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO AVISO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que o Cadastro Municipal de Fornecedores e Prestadores de Serviços está permanentemente aberto a novas inscrições, bem como para a devida atualização de dados dos já cadastrados, nos termos do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 02 de março de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:5A18550C

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 001/2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo nº 330/2019.

R E S O L V E, com base no Art. 3°, incisos I a III, da Emenda Constitucional 47/05 c/c o art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a ROZÁRIO DE FÁTIMA FAGUNDES DA CUNHA, matrícula nº 1022, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de marçco de 2020.

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA

Diretora Executiva do PrevSapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:4A5CE234

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 002/2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo 1DOC nº 033/2019.

R E S O L V E, com base no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c art. 1° da Lei nº. 10.887/04 e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a JOVANILDA MENEZES FERNANDES, matrícula nº 922, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A Nível V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de março de 2020.

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA

Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**119F1082

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 003/2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo 1DOC nº 149/2019.

R E S O L V E, com base no art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art. 40, § 5°, da Constituição Federal, e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019.conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 605, Regente de Ensino, P1 Especial, Classe F, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de março de 2020.

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA Diretora Executiva do PREVSAPÉ

L

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:021845D3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA- AVI- Nº 03/2020

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Presidente do ipsol, no uso de suas atribuiçoes legais, de acordo com o dispositivo no art. 8 Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo n 001/2020/IPSOL.

RESOLVE:

Art. 1 – conceder a LUCINETE RODRIGUES RAMOS, matricula n 00495 ocupante do cargo de REGENTE DE ENSINO, lotado na secretaria de educação, cultura e esporte, APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL com TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO CALCULADA NA FORMA DA LEI a partir de 01 de MARÇO de 2020, calculados nos termos do art.6, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c art. 10, paragrafo 7 da emenda constitucional 103/2019 e com o paragrafo 5 do art. 40 da CF/88. os pagamentos serao efetuados até o ultimo dia de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO

Diretor Presidente

Publicado por:

Milton Moreira Raimundo Código Identificador: EEE4AA4D

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA- AV I - Nº 04/2020

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Presidente do ipsol, no uso de suas atribuiçoes legais, de acordo com o dispositivo no art. 8 Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo n 001/2020/IPSOL.

RESOLVE:

Art. 1 — conceder a FRANCINEIDE MARTINS DOS SANTOS , matricula n 00416 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , lotado na secretaria de educação, cultura e esporte, APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL com TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO CALCULADA NA FORMA DA LEI a partir de 01 de MARÇO de 2020, calculados nos termos do art.3 ,incisos I, II, III ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2 e 6 da emenda constitucional numero 41, de 2003 .Os pagamentos serao efetuados até o ultimo dia de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO

Diretor Presidente

Publicado por:

Milton Moreira Raimundo Código Identificador:8CE8D5B3

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA - AVI- Nº 05/2020

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Presidente do ipsol, no uso de suas atribuiçoes legais, de acordo com o dispositivo no art. 8 Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo n 001/2020/IPSOL.

RESOLVE

Art. 1 — conceder a ELZA MARIA DOS SANTOS, matricula n 00067 ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na secretaria de educação, cultura e esporte, APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL com TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO CALCULADA NA FORMA DA LEI a partir de 01 de MARÇO de 2020, calculados nos termos do art.6, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c art. 10, paragrafo 7 da emenda constitucional 103/2019 e com o paragrafo 5 do art. 40 da CF/88. os pagamentos serao efetuados até o ultimo dia de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO

Diretor Presidente

Publicado por: Milton Moreira Raimundo Código Identificador:EB3822E3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB (EXCLUSIVA ME E EPP); ADJUDICO o seu objeto a: ALMIR ZECA DA SILVA - R\$ 160.463,60; COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP - R\$ 224.496,50; MARIA CAROLINA CALADO PINHO - R\$ 125.624,95; THIAGO FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA - R\$ 45.182,10.

Soledade - PB, 20 de Fevereiro de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**C602C11C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BISCOITOS Ε BOLOS) DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2019. RESCIÇÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00078/2019 - Juaci Lourenco da Silva - CNPJ: 08.919.342/0001-11 -Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 06.02.20

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:F74302DB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÔEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO Nº 025/2019). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. RESCIÇÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00075/2019 - Multi Tratores Pecas Ltda - CNPJ: 21.426.007/0001-40 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 02.03.20

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: A1B7FB7C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA; ADJUDICO o seu objeto a: DROGAFONTE LTDA - R\$ 70.752,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 14.800,00; MED

FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 11.280,00.

Soledade - PB, 24 de Fevereiro de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:08735FAB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA (EXCLUSIVA ME E EPP); ADJUDICO o seu objeto a: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 50.985,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 66.052,00; LAISE DE LIMA E SILVA - R\$ 99.409,00; MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 495.707,30; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 24.671,00.

Soledade - PB, 24 de Fevereiro de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: A756F4FE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS FORMA PARCELADA; ADJUDICO o seu objeto a: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 26.007,00; LAISE DE LIMA E SILVA - R\$ 86.496,00; MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 241.587,50.

Soledade - PB, 24 de Fevereiro de 2020

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**E4FE6994

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTÊM NO ESTOQUE PARA PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 46.846,40; GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R\$ 668.242,11.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:DD0BF412

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas JL ENGENHARIA & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 27.687.221/0001-36, com sede na Praça Manoel Carneiro, N.º 136, Centro, Juru -PB, CEP: 58.750-000, representada neste ato pelo Sr. Antônio Luiz Leite Neto, portador do CPF: 081.139.194-90 e RG: 3573780 SSDS/PB, residente e domiciliado na Praça Manoel Carneiro, N.º 136, 1º Andar, Centro, Juru -PB, CEP: 58.750-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim o valor global de R\$ 271.415,52 (Duzentos e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Tavares - PB, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**02141AC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas JL ENGENHARIA & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 27.687.221/0001-36, com sede na Praça Manoel Carneiro, N.º 136, Centro, Juru -PB, CEP: 58.750-000, representada neste ato pela Sra. Janaina Leite Batista, portadora do CPF: 081.139.174-46 e RG: 3458731 SSDS/PB, residente e domiciliado na Praça Manoel Carneiro, N.º 136, 1º Andar, Centro, Juru -PB, CEP: 58.750-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim o valor global de R\$ 301.895,00 (Trezentos e Um Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

Tavares - PB, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**57007517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020, objetivando a Aquisição de Madeira, Material de Construção Pesado, Ferros e Tintas destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB, em favor das empresas: JL ENGENHARIA & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 27.687.221/0001-36, com sede na Praça Manoel Carneiro, N.º 136, Centro, Juru -PB, CEP: 58.750-000, representada neste ato pela Sra. Janaina Leite Batista, portadora do CPF: 081.139.174-46 e RG: 3458731 SSDS/PB, residente e domiciliado na Praca Manoel Carneiro, N.º 136, 1º Andar, Centro, Juru -PB, CEP: 58.750-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim o valor global de R\$ 301.895,00 (Trezentos e Um Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares - PB, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3D596A63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N. º 02/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. Data e Local. Os projetos de Vendas e Documentação de Habilitação devem ser entregues até às 08:00 horas do dia 25/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tayares

Tavares – PB, em 02 de março de 2020.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**89D0B55C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020, objetivando a Aquisição de Material de Construção e Equipamentos destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB, em favor das **ENGENHARIA** & **MATERIAIS** CONSTRUÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 27.687.221/0001-36, com sede na Praça Manoel Carneiro, N.º 136, Centro, Juru -PB, CEP: 58.750-000, representada neste ato pelo Sr. Antônio Luiz Leite Neto, portador do CPF: 081.139.194-90 e RG: 3573780 SSDS/PB, residente e domiciliado na Praça Manoel Carneiro, N.º 136, 1º Andar, Centro, Juru -PB, CEP: 58.750-000,

venceu todos os itens licitados, perfazendo assim o valor global de R\$ 271.415,52 (Duzentos e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E2E643E8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 074/2020

PORTARIA nº. 074/2020 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Março de 2020.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 02 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

ANTONIA ELIZABETH MORAIS PINHEIRO QUEIROGA no período de 02/03/2020 À 30/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Uiraúna/PB, 02 de Março de 2020.

RAIZA THALITA FELIX ALMEIDA DE MORAIS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador: E0D18B28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 075/2020

PORTARIA nº. 075/2020 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Março de 2020.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018:

MARIA RAFAELA FERNANDES PINHEIRO no período de 02/03/2020 A 31/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Uiraúna/PB, 02 de Março de 2020

RAIZA THALITA FELIX ALMEIDA DE MORAIS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:B40E8C30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 076/2020

PORTARIA nº. 076/2020 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Março de 2020.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2019:

ERILDO DE OLIVEIRA ALEXANDRE no período de 02/03/2020 A 31/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Uiraúna/PB, 02 de Março de 2020.

RAIZA THALITA FELIX ALMEIDA DE MORAIS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:F2B43554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 077/2020

Portaria nº 077/2020 .

Uiraúna – PB, 02/03.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: O (a) servidor (a) **VERONICA GOMES ANACLETO**, Psicóloga, matrícula n° 5048, com lotação na
Secretaria de Assistência Social, para prestar serviços junto a

Secretaria de Assistência Social, na função de COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, enquanto durar a carência de profissional da área.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 02 de Março de 2020.

RAIZA THALITA FELIX ALMEIDA DE MORAIS

Secretária de Administração

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:02A709F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DECRETO LEGISLATIVO 001/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO INTERINA DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAÚNA PELO VICE-PREFEITO, ANTE A VACÂNCIA TEMPORÁRIA DO CARGO DE PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, Amilton Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que o plenário da Câmara Municipal de Uiraúna, Paraíba aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020:**

Considerando que a decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal de Uiraúna, em Sessão Extraordinária, ocorrida no dia 29 de fevereiro de 2020, não concedeu pedido de renovação de licença do Prefeito João Bosco Nonato Fernandes, o que ocasionou a vacância temporária do cargo, sendo que a pessoa legitimada a substituir temporariamente o prefeito é o vice-prefeito;

Considerando o fato do Prefeito João Bosco Nonato Fernandes encontrar-se preso preventivamente há mais de 60 (sessenta) dias em virtude de decisão judicial proferida nos autos da ação penal de nº 8.637 DF que tramita em segredo de Justiça perante o Supremo Tribunal Federal;

Considerando a atual situação política-administrativa de Uiraúna-PR

Considerando a instabilidade jurídica e política instaurada no executivo mirim a partir da não aprovação do requerimento de prorrogação do pedido de licença pelo Prefeito Municipal, uma vez que o Poder Executivo Municipal haverá de ser preenchido, sob pena de a administração pública permanecer acéfala e haver prejuízo à administração pública com grave risco de descontinuidade nas atribuições privativas do cargo de Prefeito, tais como sancionar leis aprovadas pela Câmara, resolver sobre os requerimentos, reclamações e representações que lhe forem dirigidos, decidir sobre os repasses orcamentários, etc.:

Considerando o previsto no art. 62, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Uiraúna- PB;

Considerando a previsão do art. 66, §3º, e art. 67, ambos da Lei Orgânica do Município de Uiraúna- PB;

Considerando a previsão do art. 236 DO Regimento Interno da Câmara Municipal de Uiraúna.

Considerando os princípios da continuidade da administração pública, da legalidade, da moralidade e da probidade administrativa.

Art. 1º - O Vice-Prefeito do município de Uiraúna, José Nilson Santiago Segundo, substituirá interinamente o Prefeito João Bosco Nonato Fernandes, ante a vacância temporária do cargo, para que seja evitado prejuízo à administração pública municipal, com grave risco de descontinuidade administrativa e nas atribuições privativas do cargo de Prefeito, sendo a partir desta data o responsável legal pela administração pública municipal, até ulterior deliberação deste Poder Legislativo.

Parágrafo único: As disposições constantes no caput deste artigo são necessárias e justificadas em razão da decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal de Uiraúna, em Sessão Extraordinária ocorrida no

dia 29 de fevereiro de 2020, que não concedeu pedido de renovação de licença do Prefeito João Bosco Nonato Fernandes, o qual encontrase, atualmente, preso preventivamente há mais de 60 (sessenta) dias em virtude de decisão judicial proferida nos autos da ação penal de nº 8.637 DF que tramita em segredo de Justiça perante o Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º - Dê-se ciência pessoal deste Decreto Legislativo ao Vice-Prefeito do município de Uiraúna-PB, José Nilson Santiago Segundo;
 Art. 3- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 01 de março de 2020.

AMILTON FERNANDES DA SILVA

Presidente

Publicado por: Márcia Fernandes da Silva Código Identificador:8600D566

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA EXTRATO CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 03/2020

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Uiraúna, a fim de tornar possível a execução do Plano de Trabalho que integra o presente convênio, visando ainda ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela APAE.

Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Data Assinatura: 20/01/2020

Publicado por:

Márcia Fernandes da Silva **Código Identificador:**0D207B8E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL Edital n.º. 001/2020 Nível Superior (Processo Administrativo CEPS n.º. 004/2020)

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 021/2017, de 02 de janeiro do ano de 2017.
- 1.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

2 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA.

2.1 – As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

QUADRO 01 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS:

Código Inscrição	de	Função temporária	Área de Atuação	N° Vagas	Escolaridade	Motivação da Demanda	Vencimentos	Carga Horaria Semanal	Valor da Inscrição
001		Psicólogo				Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 001/003/2020		30 horas semanais	Gratuita

- 2.2 A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico.
- 2.3 A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.
- 2.4 Ao inscrever-se para qualquer das Funções Temporárias oferecidas, o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
- 2.5 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- 3.2 O candidato deverá efetuar a inscrição comparecendo no período de 04 a 11 de Março de 2020 das 08h 00min às 12h 00min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 06, Centro de São João do Tigre (PB), conforme os seguintes procedimentos:
- 3.3 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
- 3.4 As inscrições serão gratuitas.
- 3.5 Ao inscrever se para a Função Temporária oferecida,

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- **4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.2, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os cargos, os seguintes documentos:
- 4.2 Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital.
- 4.3 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou células de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Células de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (como fotografia, na forma da Lei n.º. 9.503/97, artigo 15).
- **4.3** Curriculum profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no mesmo.
- **4.4** A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferida da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente.
- **4.5** As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Curriculum serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. ANÁLISE CURRICULAR:

- 5.1 O Curriculum profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.
- 5.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 pontos.
- 5.3 A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
- 5.4 Nenhum título receberá dupla valorização.
- 5.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e experiência acumulados apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o Quadro 02 Requisitos de Avaliação, abaixo.
- **5.6** A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 3 e 4 deste Edital.

QUADRO 02 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	5 ptos	5 ptos
Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído.	10 ptos	10 ptos
Publicação Revista Internacionais e Nacionais (máximo 2 publicações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	5 ptos
Publicação/apresentação em Congresso (máximo 2 publicações e/ou apresentações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	5 ptos
Participação em Congressos (máximo 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	5 ptos
Cursos (≥20Hs) (máximo 4 cursos) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	10 ptos
Experiência no Serviço Público e/ou Privado , em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou	10 ptos	10 ptos
Experiência no Serviço Público como profissional na área, comprovada por atestados das instituições que atuou		
De 06 meses a 01 (um) ano de serviço	20 ptos	50 ptos
A partir de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviço	30 ptos	30 ptos

- 5.7 Considerar-se-ão aptos para concorrer à vaga todos os candidatos inscritos, desde que atendidas às exigências, conforme Quadro 01, Pré-Requisitos/Escolaridade, deste Edital.
- 5.8 Análise Curricular será realizada pela Comissão com resultado a ser divulgado no dia 12 de Março de 2020.
- 5.9 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- **5.10** Encerrado o prazo fixado pelo item 3.2, a Comissão publicará, no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), edital contendo a relação nominal dos candidatos e a pontuação atingida através de quadro demonstrativo de análise curricular individualizada, como também a relação das inscrições indeferidas e suas respectivas justificativas.
- **5.11** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Analise Curricular;
- 6.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida.

6.3 – Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n° 10.741 de 01/10/2003.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Serão admitidos recursos quanto aos resultados do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.2 O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado da análise curricular, conforme cronograma disposto no Anexo I.
- 7.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.4 Os recursos deverão ser entregues em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) original.
- 7.5 Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo no Anexo IV:
- 7.6 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
- 7.7 Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos.
- 7.8 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 7.9 A decisão do recurso será dada a conhecer, através do Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup).

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

- **8.1** A Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente da pontuação final.
- 8.2 Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação no Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), conforme distribuição de vagas disposta no Quadro 01, por ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
- 9.2 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
- 9.3 No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
- e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
- f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe, inclusive, sendo o caso, a suplementar do competente conselho no Estado da Paraíba;
- j) Declaração de Bens;
- k) Número de agência e conta corrente no Bradesco;
- 1) Original e cópia de comprovante de residência;
- 9.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

10. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

- 10.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- c) Não ter registro de antecedentes criminais;
- d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, para a Função Temporária de Técnico de Nível Superior;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c;
- j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
- 10.2 No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.
- 11,2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 11.3 Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.4 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão no Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), por meio do titular da Presidência da Comissão.
- 11.5 Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup).
- 11.6 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 11.7 Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo nela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
- 11.8 A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, também poderá ser enviada por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo nela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
- 11.9 As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

São João do Tigre (PB), em 02 de Março do ano de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

ANEXO I

CRONOGRAMA						
Publicação do Edital	03/03/2020					
Prazo para Inscrições	04 a 11/03/2020					
Divulgação do resultado da análise curricular	13/03/2020					
Prazo para recurso do resultado da análise curricular	16/03/2020					
Divulgação do resultado final, após recurso	17/03/2020					
Homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal	18/03/2020					

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 004/2020

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB).

Nome do Candidato								
Estado Civil		Iden	tidade		CPF			
Endereço							N°	
-	-						-	-
Bairro		Cidade			UF	CEP		
Profissão				Reg. C	ons. Profissional			

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 001/2020, publicado em 03/03/2020, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), sendo que o REQUERENDE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

	Código		Função Temporária	
--	--------	--	-------------------	--

Segue, em anexo, para a regular análise desta Comissão o Curriculum do (a) Requerente, conforme modelo em anexo e, a comprovação das declarações nele contidas.

Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

São João do Tigre (PB)	Data	//2020
Assinatura do Candidato		
	•	
Protocolado em: / / . Horário: :	min.	
Recebido por:		
Número da Inscrição:		
ANEXO III		

CURRICULUM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 004/2020

CARGO PRETENDIDO:	-						
CÓDIGO DA FUNÇÃO:							
Nome: Endereço:							
Cidade:		Estado:					
CEP:		CPF:					
Data Nasc:		Naturalidade:					
RG:		Órgão					
RG:		Emissor:					
Título eleitor:		PIS/PASEP:					
E-mail:							
Telefone:		Celular:					
N.º. de Registro Profissional:							
2. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR							
Curso:							
Instituição:							
Data da Conclusão:							
	TAR: m área relacionada a função pretendida						
Curso:							
Instituição:	<u> </u>						
Carga Horária: Data da Conclusão:							
Data da Conclusão:							
	em área relacionada à função pretendida, concluído.						
Curso:							
Instituição:							
	Carga Horária:						
Data da Conclusão:							
	cionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função p	pretendida.					
Título da Pontuação:							
Revista:							
Data da Publicação:							
Título da Pontuação:							
Revista:							
Data da Publicação:							
3.4 – Publicação/apresentação em	n Congresso sobre matéria relacionada à função pretend	lida.					
Título da Pontuação:							
Congresso:							
Data da Publicação ou Apresentação:							
<u> </u>							
Título da Pontuação:							
Congresso:							
Data da Publicação ou Apresentação:	/						
	s sobre tema relacionada à função pretendida.						
Congresso:							
Data da Participação:							
	-						
Congresso:							
Data da Participação:	/ /						
3.6 – Cursos (≥20Hs) sobre tema	relacionada à função pretendida.						
Curso:							
Instituição:							
Instituição: Carga Horária:							
Data da Conclusão:	1 1						
Bala da Concideato.	<u> </u>						
Curso:							
Instituição:							
Carga Horária:							
Data da Conclusão:							
Curso:							
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						

Paraíba , 03 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | N° 2552

Paraíba , 03 de Março	de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI Nº 2552
I Come Hartrie	1
Carga Horária: Data da Conclusão: /	
Curso: Instituição:	
Instituição: Carga Horária:	
Data da Conclusão:/_	
instituições que atuou.	/ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das
Instituição: Cargo:	
Período de Atuação:	
Instituição: Cargo:	no profissional na área, comprovada por atestados das instituições que atuou.
Período de Atuação:	
Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	
Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	
, em/	
Assinatura	
ANEXO IV	
FORMULÁRIO DE RECURSO	
Processo Seletivo Simplificado n.º. 004/2 Candidato: Código de Inscrição e Opção da Função N.º. de Inscrição:	
Fundamentação e argumentação lógica:	
São João do Tigre (PB),/	_/2020.
Assinatura	
Protocolado em:// Recebido por: Certidão de Publicação	Horário::min.
	plicidade e conhecimento geral, um exemplar do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º. 004/2020, foi feitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br). O referido é verdade, dou fé.
São João do Tigre (PB), em 02 de Março	de 2020.
CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDE	
Coordenador do Departamento de Recurs	sos Humanos Publicado por:
	Cyro Victor de Oliveira Medeiros Código Identificador: 2BF31732

ADMINISTRAÇAO SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL Edital n.º. 001/2020 Nível Superior

(Processo Administrativo CEPS n.º. 005/2020)

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo

Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 021/2017, de 02 de janeiro do ano de 2017.
- 1.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

2 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA.

2.1 – As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

QUADRO 01 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS:

Código de Inscrição	Função temporária	Área de Atuação	N° Vagas	Escolaridade	Motivação da Demanda	Vencimentos	Carga Horaria Semanal	Valor da Inscrição
001	Educador Físico (Academia da Saúde)	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Nível Superior — Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física	Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 002/2020		40 horas semanais	Gratuita
002	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Nível Superior – Graduação em Nutrição	Manutenção de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 002/2020	R\$ 1.700,00	40 horas semanais	Gratuita
003	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Nível Superior – Graduação em Psicologia	Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 002/2020		40 horas semanais	Gratuita
004	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Nível Técnico	Manutenção de Atividades de Serviços da Saúde	R\$ 1.182,00	40 horas semanais	Gratuita

- 2.2 A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico.
- 2.3 A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.
- 2.4 Ao inscrever-se para qualquer das Funções Temporárias oferecidas, o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
- 2.5 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB).

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 O candidato deverá efetuar a inscrição comparecendo no período de 04 a 11 de Março de 2020 das 08h 00min às 12h 00min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 06, Centro de São João do Tigre (PB), conforme os seguintes procedimentos:
- 3.3 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
- 3.4 As inscrições serão gratuitas.
- 3.5 Ao inscrever se para a Função Temporária oferecida,

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- **4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.2, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os cargos, os seguintes documentos:
- 4.2 Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital.
- 4.3 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou células de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Células de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (como fotografía, na forma da Lei n.º. 9.503/97, artigo 15).
- **4.3** Curriculum profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no mesmo.
- **4.4** A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferida da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente.
- **4.5** As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Curriculum serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. ANÁLISE CURRICULAR:

- 5.1 O Curriculum profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.
- 5.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 pontos.
- **5.3** A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
- 5.4 Nenhum título receberá dupla valorização.
- 5.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e experiência acumulados apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o Quadro 02 Requisitos de Avaliação, abaixo.
- 5.6 A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 3 e 4 deste Edital.

QUADRO 02 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS - NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	5 ptos	5 ptos
Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído.	10 ptos	10 ptos
Publicação Revista Internacionais e Nacionais (máximo 2 publicações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	5 ptos
Publicação/apresentação em Congresso (máximo 2 publicações e/ou apresentações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	5 ptos
Participação em Congressos (máximo 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	5 ptos
Cursos (≥20Hs) (máximo 4 cursos) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	10 ptos
Experiência no Serviço Público e/ou Privado , em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou	10 ptos	10 ptos
Experiência no Serviço Público como profissional na área, comprovada por atestados das instituições que atuou		
De 06 meses a 01 (um) ano de serviço	20 ptos	50 ptos
A partir de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviço	30 ptos	50 ptos

QUADRO 03 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS - NÍVEL TÉCNICO MÉDIO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação em área diversa, concluído	5 ptos	5 ptos
Especialização, Mestrado, Doutorado, PhD	10 ptos	10 ptos
Ensino Médio Completo	5 ptos	5 ptos
Curso Técnico Concluído	10 ptos	10 ptos
Cursos (≥16Hs) (máximo 4 cursos) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	10 ptos
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	10ptos	10 ptos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		
De 06 meses a 01 (um) ano de serviço	15 ptos	45 ptos
A partir de 02 (dois) ano e 01 (um) dia de serviço	30 ptos	

- 5.7 Considerar-se-ão aptos para concorrer à vaga todos os candidatos inscritos, desde que atendidas às exigências, conforme Quadro 01, Pré-Requisitos/Escolaridade, deste Edital.
- 5.8 Análise Curricular será realizada pela Comissão com resultado a ser divulgado no dia 12 de Março de 2020.
- **5.9** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- **5.10** Encerrado o prazo fixado pelo item 3.2, a Comissão publicará, no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), edital contendo a relação nominal dos candidatos e a pontuação atingida através de quadro demonstrativo de análise curricular individualizada, como também a relação das inscrições indeferidas e suas respectivas justificativas.
- **5.11** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Analise Curricular:
- 6.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida.
- 6.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Serão admitidos recursos quanto aos resultados do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.2 O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado da análise curricular, conforme cronograma disposto no Anexo I.
- 7.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.4 Os recursos deverão ser entregues em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) original.
- 7.5 Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo no Anexo IV:
- 7.6 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

- 7.7 Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos.
- 7.8 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 7.9 A decisão do recurso será dada a conhecer, através do Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup).

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

- **8.1** A Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente da pontuação final.
- **8.2** Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação no Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), conforme distribuição de vagas disposta no Quadro 01, por ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
- 9.2 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
- 9.3 No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
- e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
- f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe, inclusive, sendo o caso, a suplementar do competente conselho no Estado da Paraíba:
- j) Declaração de Bens;
- k) Número de agência e conta corrente no Bradesco;
- 1) Original e cópia de comprovante de residência;
- 9.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

10. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

- 10.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- c) Não ter registro de antecedentes criminais;
- d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, para a Função Temporária de Técnico de Nível Superior;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c;
- j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
- 10.2 No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.
- 11.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 11.3 Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.4 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão no Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), por meio do titular da Presidência da Comissão.
- 11.5 Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup).

- 11.6 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 11.7 Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo nela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
- 11.8 A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, também poderá ser enviada por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo nela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
- 11.9 As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

São João do Tigre (PB), em 02 de Março do ano de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	03/03/2020
Prazo para Inscrições	04 a 11/03/2020
Divulgação do resultado da análise curricular	13/03/2020
Prazo para recurso do resultado da análise curricular	16/03/2020
Divulgação do resultado final, após recurso	17/03/2020
Homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal	18/03/2020

ANEXO II

Nome do Candidato

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 005/2020

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB).

Estado Civil			Ider	ntidade				CPF						
Endereço											N°	,		
Bairro			Cidade					Ul	F	CEP				
Profissão							Reg. 0	Cons. Profissio	onal					
Vem respeito publicado em (PB), sendo q	03/03/2020), com o obje	tivo de prove	r, tempora	riamente, v	agas no Qu	adro de l							
Código		Função Temp	orária											
Segue, em ar declarações no Por fim, decla alegar descon Termos em qu	ele contidas ara o candio hecimento.	lato possui ir	nteiro conheci	mento e a			•						•	
São João do Tigre (PB)					Data		/	/2020					
Assinatura do Cand	dato													
Protocolado e Recebido por Número da In ANEXO III	:		Horári	o::	mi	n.								
CURRICULI PROCESSO	_	O SIMPLIFI	CADO N.º. 0	005/2020										
CARGO PRE CÓDIGO DA	TENDIDO: FUNÇÃO:													
Nome:		T												
Endereço:														
Cid. I		1				P.4. 1								

Paraiba, 03 de	e Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI Nº 2552
RG: Título eleitor:	Órgão Emissor: PIS/PASEP:
E-mail:	Hall Add.
Telefone:	Celular:
N.º. de Registro Profissional:	
2. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR	
Curso:	
Instituição:	
Data da Conclusão:	
3. FORMAÇÃO COMPLEMEN' 3.1 – Pós-Graduação concluída en	TAR: m área relacionada a função pretendida
Curso: Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	
	em área relacionada à função pretendida, concluído.
Curso: Instituição:	
Instituição: Carga Horária:	
Data da Conclusão:	
	cionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.
Título da Pontuação: Revista:	
Data da Publicação:	
,	,
Título da Pontuação:	
Revista:	
Data da Publicação:	<u> </u>
	n Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.
Título da Pontuação:	
Congresso: Data da Publicação ou Apresentação:	
, , ,	
Título da Pontuação:	
Congresso:	
Data da Publicação ou Apresentação:	
	s sobre tema relacionada à função pretendida.
Congresso: Data da Participação:	
A 3	
Congresso:	
Data da Participação:	<u> </u>
3.6 – Cursos (≥20Hs) sobre tema	relacionada à função pretendida.
Curso:	
Instituição:	<u> </u>
Carga Horária: Data da Conclusão:	
	
Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	
Curso:	T
Instituição:	
Carga Horária:	<u> </u>
Data da Conclusão:	
Curso:	
Instituição: Carga Horária:	
Data da Conclusão:	1 , ,

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

4.1 – Experiência no Serviço Público e/ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados d instituições que atuou.
Instituição:
Cargo:
Período de Atuação:
4.2 – Experiência no Serviço Público como profissional na área, comprovada por atestados das instituições que atuou.
Instituição:
Cargo:
Período de Atuação:
Instituição:
Cargo:
Período de Atuação:
Instituição: Cargo:
Período de Atuação:
e riodo de l'Adayae.
, em/
Assinatura
ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO
Processo Seletivo Simplificado n.º. 005/2020 Candidato: Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:
N.º. de Inscrição:
Fundamentação e argumentação lógica:
São João do Tigre (PB),/2020.
Assinatura
Protocolado em:/ Horário::min. Recebido por:
Certidão de Publicação
Certifico que, nesta data, para fins de publicidade e conhecimento geral, um exemplar do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º. 005/2020, filevado a publicação por meio Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br). O referido é verdade, dou fé.
São João do Tigre (PB), em 02 de Março de 2020.
CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
Publicado po

Paraíba , 03 de Março de 2020 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XI | Nº 2552

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2020

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132/2008, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498/2019, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Código Identificador: AC7FB74F

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ n^{o} 08.999.682/0001-08.

VENCED	OR: RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME					
	.727.555/0001-23	MADCA	LINID	LOUANT	DUNIT	I D TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO Açúcar, tipo cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	RIO PIRANHA	KG	1200	2,40	2.880,00
2	Achocolatado em pó, orgânico, embalagem de 200g. contém açúcar, cacau solubilizado, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha. Com marca registrada.	ITALAC	PACT.	150	5,00	750,00
3	Café torrado e moído, puro, com selo de qualidade em embalagem de 250g, com marca registrada.	SANTA CLARA	PACT.	2000	5,40	10.800,00
4	Pão de ló - A base de massas, ovos, leite, margarina e açúcar, acondicionado em bandeja de conserva contendo 08 unidades, com marca registrada.	D'CASA	BAND.	100	6,50	650,00
5	Colorifico - em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor	SÃO MARCOS	PACT.	180	0,90	162,00
6	próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em pacote contendo 100g Cominho- em pó de qualidade, composto por cominho, pimenta do reino, fubá e sal, de coloração marrom, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, condicionado em pacote contendo 100g.	SÃO MARCOS	PACT.	150	0,95	142,50
7	Pão Francês (50 gramas). Pão fresco e fabricado no mesmo dia da entrega e com ponto de cozimento ideal para consumo, será entregue em embalagem apropriada de modo a obedecer os padrões gerais de higiene, evitando possivieis contaminações. Fornecer diariamente exceto aos sábados, domingos, feriados e férias coletivas.	D'CASA	UNID.	6000	0,48	2.880,00
8	Rosquinha 1ª qualidade, embalagem plástica, com peso liquido de 350gm com validade inferior a um ano. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, corante, fermento, aroma idêntico ao natural de chocolate, coco e leite, contem glúten.	PARATI	PACT.	300	4,85	1.455,00
9	Bolo Fofo de 1ª qualidade revestido de embalagem plástica, peso de 500gm, validade de 7 dias com uso de emulsificante a base de sódio. Ingredientes: Farinha de trigo, ovos, leite, açúcar grintalizado, manteiga pasteurizada.	D'CASA	KG	200	15,80	3.160,00
10	Bolo de leite de 1ª qualidade revestido de embalagem plástica, peso 700gm, validade 3 dias sem	D'CASA	KG	200	15,80	3.160,00
11	uso de emulsificante. Arroz vermelho, tipo 1, embalagem de 01 kg/data de fabricação recente.	D'CASA	KG	50	3,45	172,50
12	Arroz parboilizado classe longo fino tipo 1, contendo 1 kg. Embalagem com dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/8 da CNNPA. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CAÇAROLA	KG	1000	3,20	3.200,00
13	Arroz branco classe longo fino tipo 1, contendo 1 kg. Embalagem com dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CAÇAROLA	KG	40	3,45	138,00
14	Mussarela 1ª qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coalho fermentado lácteo. Data de validade inferior a 1 ano. Peso 1kg. Não contem glúten o produto deve ser pesado na presença do consumidor.	NATIVILE	KG	400	25,80	10.320,00
15	Presunto la qualidade. Ingredientes: Carne de frango, água, amido, sal, proteína de soja, açúcar, alho, cebola, aromatizantes etc. Validade inferior a 1 ano peso liquido 1 kg. Não contem glúten. O produto deve ser pesado em presença do consumidor.	PERDIGÃO	KG	350	13,90	4.865,00
16	Queijo tipo manteiga, de boa procedência e qualidade. A embalagem deve esta intacta, bem vedada e deve constar da ta de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente. Embalagem contendo até 500tg do produto.	D'CASA	KG	40	13,90	556,00
17	Requeijão cremoso, conservado em copo plástico transparente com tampa, contem 200g, com validade de 3 meses.	NESTLÊ	UNID.	250	7,45	1.862,50
18	validade de 3 nieses. Refrigerante de la qualidade, embalagem reciclável, garrafa contendo 2 litros, nos sabores de coca, laranja e guaraná. Valor calórico de 73kcal. Com validade inferior a 1 ano. Ingredientes: Água carbonada, acúcar, cafeina, extrato de noz de cola, corante. Não contem glúten.	ANTÁRTICA	LITROS	700	7,50	5.250,00
19	logurte - Bebida Láctea, com polpas de frutas, acondicionado em sacos plástico resistente, contendo 1000ml, 1º qualidade. O Produto deverá ter validade não inferior a 30 dias.	SANTO EXPEDITO	KG	300	3,75	1.125,00
20	Leite de vaca natural	D'CASA	Litros	1000	2,45	2.450,00
21	Tapioca semipronta, embalagedem plástica transparente, contendo 1kg, com validade de 6 meses.	CARIRI	Kg	100	5,45	545,00
22	Pão de leite em pacote, embalagem contendo 20 unidades, com validade de 30 dias, composta de farinha de trigo, acido ascórbico, agua, açúcar, fermento biológico, leite, sal, conservantes. Salsicha de carne bovina tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto	D'CASA	Pact.	100	12,90	1.290,00
23	característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP	AVIVAR	Kg	300	8,40	2.520,00
24	Carne bovina moída com embalagem em pacote de 500g.	BOI FORTE	Pact.	400	14,00	5.600,00
25	carne seca, charque bovino, resfriada, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente de 500 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.	FRIBOI	Kg	30	15,80	474,00
26	Carne bovina verde fresca de 1ª qualidade, com certificado da vigilância sanitária/ embalagens plásticas transparentes contendo 1 kg com marca registrada.	FRIBOI	Kg.	1000	29,00	29.000,00
27	Carne bovina sol de 1ª qualidade, com certificado da vigilância sanitária/ embalagens plásticas transparentes contendo 1 kg com marca registrada.	FRIBOI	Kg.	200	29,00	5.800,00
28	Carne frango, tipo inteiro, características adicionais congelado/ embalagem plásticas transparentes. Com marca registrada.	SADIA	Kg	1300	9,45	12.285,00
29	Feijão - carioca, tipo 1, novo, constituido de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, sujidades isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espec, acondicionado em saco plástico de 1kg, com marca registrada.	IMPERIAL	Kg	200	8,80	1.760,00
30	Macarrão tipo espaguete, emb. c/ 500 g, marca registrada.	VITARELA	Pact.	400	2,75	1.100,00
31	Macarrão tipo ninho, pacote transparente, contendo 500gm, composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e corante natural, validade de 12 meses, marca registrada.	FORTALEZA	Pact.	20	6,10	122,00
32	Macarrão tipo Parafuso, emb. c/ 500 g, marca registrada.	FORTALEZA	Pact.	20	6,10	122,00
33	Margarina vegetal com sal com pote 500g. Livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação. Com marca registrada. Validade mínima de 04 (quatro) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PURO SABOR	Unid.	400	3,85	1.540,00
34	Manteiga da terra, conservada em garrafa plástica com tampa (rosca), contendo 500g, validade de 3 meses, fabricação caseira.	SERRANA	Unid.	50	9,40	470,00
35	Óleo vegetal de soja refinado, isento de substancias estranhas à sua composição, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, embalagem de 900ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CANOLA	Unid.	150	6,00	900,00
36	Farinha de milho amarela, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína - emb. 500g		Unid.	55	3,85	211,75
37	Farinha de mandioca, fina de 1° qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, registro no Ministério da Saúde/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com	ARAÚJO	Unid.	30	3,60	108,00

1		especificação dos ingredientes, informação do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
Company Comp	20	Caldo de galinha, de primeira qualidade, contendo 57 g e caixa com 06 tabletes. Embalagem com	MACCI	C	60	2.00	120.00
Appendix of the Company of the Com		acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Caldo de carne, de primeira qualidade, contendo 57 g e caixa com 06 tabletes. Embalagem com					<u> </u>
10	39	acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAGGI	Cx	60	2,00	120,00
12 Manifer of Millager on an Page Topoliticals 1997 199	40	dados de identificação de produto, marca do fabricante, data e fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAGGI	Cx	50	2,00	100,00
Mills value on lang probably proposable cann an artifact probably and probably pro	41		ITALAC	Cx	800	2,55	2.040,00
Projections of the control of the	42	· ·	HELMANS	Unid	200	5,90	1.180,00
Procedure of the Control of the Co	43	praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal aproximada de 5,2g de proteína, 0,5g de lipídios e 13g de carboidratos - embalagem 280g.	QUERO	Cx	150	2,75	412,50
Section Process Proc	44	praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal aproximada de 5,2g	QUERO	Сх	100	2,70	270,00
20	45		TAMBAÚ	Unid.	50	2,90	145,00
1.5 Chees demands occurrical/SQUIPS, passed inputs (building the product inferior at 1 mo.) 2.000 2.00	46		SÃO MARCOS	Unid.	100	3,85	385,00
Section of the control of the cont	47		QUERO	Unid.	100	2,70	270,00
Control of the Cont	10		OHERO	Cv	200	2.00	900 00
Note			`			<u> </u>	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
15 Center compellation de Trange, Prince, embalagem platents, contendo Tag, com solvabate de 12 monte. 27 Trange contendo Tag, compositorité, contendo Tag, com solvabate de 12 monte. 28 Trange contendo Tag, contendo Tag, com solvabate de 12 monte. 29 Trange contendo Tag, contendo Tag, com solvabate de 12 monte. 20 Trange contendo Tag, contendo Tag, com solvabate de 12 monte. 20 Trange contendo Tag, contendo Tag, contendo Tag, com solvabate de 12 monte. 20 Trange contendo Tag, contendo Ta		1 0	,			,	
23.25 Laptices contributes controls of exhibitionary patients, controlled 18 grown selve de explanational patients, controlled 18 grown of the patient control of the patient selve de patient selve de patient control of the patient selve de patient se		71					
Further the trigs, centerior 1 kg Enthitiques mon dathor & International Control 1 kg 1 kg 2 kg							
1.	53		PERDIGÃO	Kg.	150	21,90	3.285,00
Section Compared conservation Section	54	fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	BOA SORTE	Unid.	150	4,10	615,00
Bisocia tipo cream-cracker, dupla embalagems, contendo 400 g. com identificação do products una real portando de valuable e pose liquido, com registo no Ministério da Agreeintar STRELA Turas de fibricante, praco de valuable e pose liquido, com registo ao Ministério da Agreeintar STRELA FIREA Part. Turas de fibricante praco de valuable e pose liquido, com registo no Ministério da Agreeintar se productiva de comercia de c	55	resistente e formato característico, bandeja com 15 unidades, com registro do Ministério da	DS OVOS	Band.	400	8,80	3.520,00
Part	56		ESTRELA	Pact.	700	4,45	3.115,00
ferro e ándo fótico, aspecto granultono, sienta de matéria terrosa, fungas ou paranista, love de unidade e finguentos estimaçãos, com especificações do inguentençases do finêmentos estimaçãos do finêmentos estimaçãos do finêmentos estimações est	57	Biscoito tipo cream-cracker, dupla embalagem, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características	ESTRELA	Pact.	710	3,85	2.733,50
Peice em conserva, tipo sardinha interia sem cubexu, ingredientes ofteo connestivelinguardal existed of COSTA COST	58	ferro e ácido fólico, aspecto granuloso, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, em	BONOMILHO	Pact.	500	1,20	600,00
172.50 1	59	Peixe em conserva, tipo sardinha inteira sem cabeça, ingredientes óleo comestível/água/sal e ácido cítrico, prazo validade 15 meses, embalagem de 88g. Com marca registrada.		Unid.	100	3,45	345,00
Polga de fruta pateurizada subor accola, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote com 400g. Polga de fruta pateurizada subor cajá, pacote su	60	tomate/água/sal e ácido cítrico, prazo validade 15 meses, embalagem de 88g. Com marca		Unid.	50	3,45	172,50
Polpa de fruta pasteurizada sobre guisha, pacote com 400gm. DCASA Unid. 40 16,40 656,00		1 1					
Polya de frusa pasteurizada sobre ragă, pacote com 400g. CASA Unid. 40 16,40 65,00		1 1					
Sal refinado adicionado de suis de lode Embalagem compra: em saco de policitieno de l'ag. Liei condensado de l' qualidade, esterilizado, acondicionado em exix multiplatinada, contendo 358 gm om validade de l'amo, não contende gluin. Ingredientes Leite cur refrigerado, apticar e l'ALAC cx. 500 3,85 1,925,00						,	
Leite condensado de 1º qualidade, esterilizado, acondicionado em eaixa multiplatinada, contendo 174,000 175,000 3,85 1,925,00 1,050		1 1 1 1 1					
Ervas para chá pacote 50g, produto 100% natural, sem gorduras trans com validade de 24 meses. Arndo de milho, acondicionada em cuixa, contendo 50g, validade de 21 meses. ODERECH CX	66	395gm com validade de 1 ano, não contém glúten. Ingredientes: Leite cru refrigerado, açúcar e	ITALAC		500	3,85	1.925,00
Gelatina sem sabor, incolor, pacote contendo 24g.	67		DUARTE				1.050,00
Pé para Gelatina com sabores variados, conservado em caixa, contendo 20g. ODERECH Cx S0 1,20 96,00							
Suco de pacote, com sabores variados, embalagem contendo 25g, com validade de 12 meses. MID Unid. 80 1.10 88,00							
Sorvete, fabricado com leite pasteurizado tipo C, leite em pó integral, açúcar cristal, liga neutra, Queijo coalho, embalagem transparente com velcro, peso Ik, com validade de 3 meses, não contem glúten. 74 Farinha de rosca, pacote 500g, validade de 12 meses, composto de farinha de trigo, fermento e sal. No Sobremesa láctea com coco, acondicionada em lata com tampa plástica, contendo 365g, com validade de 10 meses, marra registrada. 75 Sobremesa láctea com achocolatado, acondicionado em lata com tampa plástica, contendo 365g, com validade de 10 meses, marra registrada. 76 Sobremesa láctea com achocolatado, acondicionado em lata com tampa plástica, contendo 365g, com validade de 12 meses. 77 Torrada Levemente Salgada. Características Técnicas: Ingredientes – farinha de trigo, gordura vegetal 88 Biscioi salgado sabor manteiga de excelente qualidade, pacote contendo 330g, com validade de 15 meses. 78 Biscioi salgado sabor manteiga de excelente qualidade, pacote contentado, agua, açúcar, fermento plicação uso culinário, embalagem de 500ml, com marca registrada. 80 biológico, leite, gordura hidrogenada, sal conservantes, propenonato de cálcio, contem glúten, embalagem plástica com peso de 300gm, com prazo de validade de 30 dias 81 Doce em barra embalagem com 12 unidades de 280g. 82 Fécula de mandicoa embalagem de 1 kg. 83 Pécula de mandicoa embalagem de 1 kg. 84 Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saíde. 85 Linguiça toscana, 1º qualidade, contendo informações dos ingredientes composição nutricional, gertal de term poi integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saíde. 86 certificado do vigiliacia sanitária, data de fabricação e prazo de validade.							
glúten. Brainha de rosca, pacote 500g, validade de 12 meses, composto de farinha de trigo, fermento e sal. DCASA Kg. 20 7.880 156,000 156,000 272,00 156,000 272,00	72	Sorvete, fabricado com leite pasteurizado tipo C, leite em pó integral, açúcar cristal, liga neutra,				· ·	
Sobremesa láctea com coco, acondicionada em lata com tampa plástica, contendo 365g, com validade de 10 meses, marca registrada. NESTLÉ Unid. 40 6,80 272,00 Torda Levemente Salgada. Características Técnicas: Ingredientes – farinha de trigo, gordura validade de 12 meses. Tornada Levemente Salgada. Características Técnicas: Ingredientes – farinha de trigo, gordura validade de 15 meses. Biscoito salgado sabor manteiga de excelente qualidade, pacote contendo 330g, com validade de 15 meses. Tempero, tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário, embalagem de 500ml, com marca registrada. Pao de forma de 1º qualidade, livre de gorduras trans, farinha de trigo, água, açúcar, fermento biológico, leite, gordura hidrogenada, sal conservantes, propeonato de cálcio, contem glúten, embalagem plástica com peso de 300gm, com prazo de validade de 30 dias Pécula de mandioca embalagem con 12 unidades de 280g. Féguda bovino fresco em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas Linguiça toscana, 1º qualidade, com embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. SABIA Kg. 240 17.90 4.296,00		glúten.				<u> </u>	/
Authdade de 10 meses, marca registrada. 76 Sobremesa láctea com achocolatdo, acondicionado em lata com tampa plástica, contendo 365g, com validade de 12 meses. 77 Torrada Levemente Salgada. Características Técnicas: Ingredientes – farinha de trigo, gordura vegetal 78 Biscoito salgado sabor manteiga de excelente qualidade, pacote contendo 330g, com validade de 15 meses. 78 Biscoito salgado sabor manteiga de excelente qualidade, pacote contendo 330g, com validade de 15 meses. 79 Tempero, tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido. palicação uso culinário, embalagem de 500ml, com marca registrada. 80 Pão de forma de 1º qualidade, livre de gorduras trans, farinha de trigo, água, açúcar, fermento biológico, leite, gordura hidrogenada, sal conservantes, propeonato de cálcio, contem glúten, embalagem plástica com peso de 300gm, com prazo de validade de 30 dias 81 Doce em barra embalagem com 12 unidades de 280g. 82 Fécula de mandioca embalagem de 1 kg. 83 Figado bovino fresco em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, com ausência de sujidades, pecuta de sujidades, produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 84 Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. Produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 85 Linguiça toscana, 1º qualidade, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, SADIA 86 Linguiça toscana, 1º qualidade, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional. 87 SADIA 88 SADIA 89 SADIA 89 SADIA 89 SADIA 89 SADIA 89 SADIA 89 SADIA 80		Sobremesa láctea com coco, acondicionada em lata com tampa plástica, contendo 365g, com					,
Torrada Levemente Salgada. Características Técnicas: Ingredientes – farinha de trigo, gordura vegetal Bisocito salgado sabor manteiga de excelente qualidade, pacote contendo 330g, com validade de 15 meses. Pact. 300 4,25 1.275,00 Tempero, tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário, embalagem de 500ml, com marca registrada. Pão de forma de 1º qualidade, livre de gorduras trans, farinha de trigo, água, açúcar, fermento biológico, leite, gordura hidrogenada, sal conservantes, propeonato de cálcio, contem gluten, embalagem plástica com peso de 300gm, com prazo de validade de 30 dias Doce em barra embalagem com 12 unidades de 280g. SABOR SERTANEJO SABOR SERTANEJO SABOR SERTANEJO Fégualo bovino fresco em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Linguiça toscana, 1º qualidade, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, certificado da vigilância sanitária, data de fabricação e prazo de validade.		Sobremesa láctea com achocolatado, acondicionado em lata com tampa plástica, contendo 365g,					
Biscoito salgado sabor manteiga de excelente qualidade, pacote contendo 330g, com validade de 15 meses. 78 Biscoito salgado sabor manteiga de excelente qualidade, pacote contendo 330g, com validade de 15 meses. 79 Tempero, tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário, embalagem de 500ml, com marca registrada. 80 Pão de forma de 1ª qualidade, livre de gorduras trans, farinha de trigo, água, açúcar, fermento biológico, leite, gordura hidrogenada, sal conservantes, propeonato de cálcio, contem glúten, embalagem plástica com peso de 300gm, com prazo de validade de 30 dias 81 Doce em barra embalagem com 12 unidades de 280g. 82 Fécula de mandioca embalagem de 1 kg. 83 Fígado bovino fresco em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas 84 Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 85 Linguiça toscana, 1º qualidade, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, certificado da vigilância sanitária, data de fabricação e prazo de validade. 86 SADIA 87 Kg. 88 SADIA 89 SADIA 89 SADIA 80 Pact. 80 \$3.00 \$4.20 \$2.100,00 \$2.	77	Torrada Levemente Salgada. Características Técnicas: Ingredientes - farinha de trigo, gordura	BAUDUCCO	Unid.	100		
Tempero, tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário, embalagem de 500ml, com marca registrada. Pâo de forma de lª qualidade, livre de gorduras trans, farinha de trigo, água, açúcar, fermento biológico, leite, gordura hidrogenada, sal conservantes, propeonato de cálcio, contem glúten, embalagem plástica com peso de 300gm, com prazo de validade de 30 dias B1 Doce em barra embalagem com 12 unidades de 280g. SABOR SERTANEJO SERTANEJO Fécula de mandioca embalagem de 1 kg. Fócula de mandioca embalagem de 1 kg. Fógado bovino fresco em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegagiosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. SADIA Kg. 240 17,90 256,00 256,00 256,00 2100,00		Biscoito salgado sabor manteiga de excelente qualidade, pacote contendo 330g, com validade de					
Pão de forma de 1º qualidade, livre de gorduras trans, farinha de trigo, água, açúcar, fermento biológico, leite, gordura hidrogenada, sal conservantes, propeonato de cálcio, contem glúten, embalagem plástica com peso de 300gm, com prazo de validade de 30 dias SABOR SERTANEJO Pact. 500 4,20 2.100,00 2.100,	79	Tempero, tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido,	SÃO MARCOS	Unid.	80	3,20	256,00
SABOR SERTANEJO Pact. 200 2,85 570,00	80	Pão de forma de la qualidade, livre de gorduras trans, farinha de trigo, água, açúcar, fermento biológico, leite, gordura hidrogenada, sal conservantes, propeonato de cálcio, contem glúten,	MORERA	Pact.	500	4,20	2.100,00
Fécula de mandioca embalagem de 1 kg. Fécula de mandioca embalagem de 1 kg. Figado bovino fresco em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. parasitos e larvas Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. SADIA Kg. 300 4,90 270,00 270,00 270,00 1.131,00 85 Linguiça toscana, 1º qualidade, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, certificado da vigilância sanitária, data de fabricação e prazo de validade.	81			Pact.	200	2,85	570,00
Figado bovino fresco em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas Liete em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Einguiça toscana, 1º qualidade, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, certificado da vigilância sanitária, data de fabricação e prazo de validade. SADIA Kg. 30 9,00 270,00 270,00 1.131,00 4.296,00							, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
parasitos e larvas 84 Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 85 Linguiça toscana, 1º qualidade, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, certificado da vigilância sanitária, data de fabricação e prazo de validade.		Fígado bovino fresco em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem				,	
produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 85 Linguiça toscana, 1º qualidade, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, certificado da vigilância sanitária, data de fabricação e prazo de validade. 86 SADIA Kg. 240 17,90 4.296,00		parasitos e larvas					
certificado da vigilância sanitária, data de fabricação e prazo de validade. SADIA Ng. 240 11,90 4.290,00	84	produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BOM GOSTO	Pact.	195	5,80	1.131,00
	85		SADIA	Kg.	240	17,90	4.296,00
	86	Rapadura de cana de açúcar, embalagem plástica, pacote com 1 Kg, 1ª qualidade.	D'CASA	Unid.	150	4,00	600,00

37	Suco concentrado sabor caju, garrafa 500ml.	D'FRUTA	Unid.	50	2,75	137,50
8	Suco concentrado sabor maracujá, garrafa 500ml	D'FRUTA	Unid.	30	5,50	165,00
9	Coco ralado, embalagem plástica, contendo 100g, com validade de 12 mesese, composto de coco ralado, aucar, sal, umectante INS 1520 e conservante INS 223.	DINO COCO	Pact.	100	2,45	245,00
)	Mistura para bolo, pacote contendo 400g, com sabores variados, validade de 12 meses, marca registrada.	DONA BENTA	Pact.	100	5,40	540,00
	Almondegas bovina ao molho, conservado em lata, contendo 420g,validade e 4 anos, marca registrada.	ODERICH	Unid.	50	5,00	250,00
2	Milho de pipoca, pacote contendo 500g, tipo 1 amarela, com validade de 6 meses.	YOKI	Pact.	150	3,00	450,00
3	Molho de pimenta, em garrafa plástica com tampa, contendo 150 ml, validade de 12 meses, composta de polpa de pimenta vermelha, água, vinagre, sal, polpa de pimenta malagueta.	SÃO MARCOS	Unid.	40	1,70	68,00
4	Molho shoyu, em garrafa plástica com tampa, contendo 150ml, validade de 12 meses, composto de água, sal refinado, feijão de oja, milho, açúcar cristal, corante caramelo.	SAKURA	Unid.	30	2,80	84,00
5	Orégano, produto 100% natural, pacote contendo 50g, com validade de 24 meses, sem glútem.	DUARTE	Pact.	130	3,50	455,00
5	Mostarda, embalagem em frasco plástico com tampa, contendo 190g, validade de 15 meses, composta de água, vinagre, ámido de milho, aucar, sal, mostarda e óleo de soja.	ODERICH	Unid.	50	2,90	145,00
7	Filé de pescada branca, congelado, sem pele, sem espinha, com	ECOMAR	Kg.	60	18,00	1.080,00
3	Carne de porco: Costela de porco, pernil,	SADIA	Kg.	50	21,50	1.075,00
)	Adoçante dietético liquido com sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem em frasco transparente com tampa, contendo 100ml.	ZERO-CAL	Unid.	10	4,65	46,50
00	Fermento Químico, embalagem plástica com tampa de rosca, contendo 100g, com validade de 12 meses, utilizado em receitas de pães, bolos e biscoito.	ROYAL	Unid.	45	2,90	130,50
01	Tempero tipo açafrão em pó, produto 100% natural, pacote contendo 30g, com validade de 24 meses.	DUARTE	Pact.	80	3,50	280,00
)2	Canjica amarela, tipo 1,(milho de manguzá) embalagem plástica, contendo 500g.	DONA CLARA	Pact.	50	1,95	97,50
)3	Biscoito de farinha de trigo, açucarado, tipo palito, embalagem contendo 600g.	D'CASA	Pact.	100	4,80	480,00
)4	Creme de ricota cremoso, embalagem plástica com tampa, contendo 250g, com validade inferior à um ano.	ÍSIS	Unid.	180	5,00	900,00
)5	Creme de cebola, embalagem contendo 65g ,com validade inferior à um ano.	MAGGI	Pact.	30	5,20	156,00
)6	Leite de caixa Leite Integral UHT Homogeneizado e embalado em caixa de 01 (UM) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microorganismos, tipo Tetra Pack. DEVERA SER INDICADA A MARCA.	ITALAC	Cx	60	4,90	294,00
07	Uvas passas - Especificação: uva passa, pacote com 200 gramas, escura sem semente.	LEVIOLETEIRA	Pact.	55	5,20	286,00
OTAL				-		181.107.25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME.

CNPJ: 26.727.555/0001-23.

Valor: R\$ 181.107,25.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 07 de Fevereiro de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:8263550F